



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2814 – Quinta-feira, 6 de Julho de 2006

EPTC divulga dados sobre o trânsito na Capital

O Houve redução geral nos acidentes de trânsito registrados neste primeiro semestre, na comparação com o mesmo período do ano passado. Segundo dados da Coordenação de Informações e Estudos da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), os seis primeiros meses de 2006 apresentaram uma redução de 4,27% em acidentes (9.801 em 2006 a 10.328 em 2005); menos 6,41% em vítimas fatais (78 a 73); menos 9,14% em feridos (3.320 a 3.654) e menos 9,51% em atropelamentos (571 a 631). Das 73 mortes com vítimas fatais, 30 aconteceram por atropelamentos, sendo que no mesmo período do ano passado esse número era de 43 casos (redução de 30,23%).

Os cruzamentos com maior grau de acidentalidade foram a Ipiranga x Salvador França (42 acidentes); Ipiranga x Silva Só (36); Ipiranga x Azenha e Ipiranga x João Pessoa (20), além da Sarmento Leite com Osvaldo Aranha (17). Quanto às vias, a Av. Assis Brasil liderou em acidentes, com 291,

ocorrendo 4 mortes. Seguem-se a Protásio Alves, com 265; Ipiranga, com 233; Bento Gonçalves, com 219; e Sertório, com 159 acidentes. Ocorreram 149 mil multas de janeiro até início de junho.

Segundo o diretor-presidente da EPTC e Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, serão incrementadas medidas de engenharia de tráfego, educativas e de fiscalização nos pontos onde acontecem a maioria dos acidentes: “Já estamos investindo em obras em diversos pontos críticos, mas vamos reforçar a sinalização e também as ações educativas, além de uma presença mais ostensiva dos agentes nestes locais”.

Sobre a redução na violência do trânsito, o secretário apontou alguns fatos decisivos. “Aumentamos o efetivo de agentes nas ruas, a quantidade de blitzes do Comando de Operações Especiais (COE) para combater os rachas nas madrugadas, obviamente resultando em mais autuações, além das constantes ações de educação para o trânsito”.

Banco de Imagens - PMPA



No primeiro semestre houve redução de 4,27% no número de acidentes

Jovens da Vila Lupicínio Rodrigues recebem certificados

Os certificados de conclusão do curso de Instalador Elétrico, ministrado a um grupo de jovens da Vila Lupicínio Rodrigues, Bairro Cidade Baixa, serão entregues hoje, às 9h, no Ginásio Tesourinha (Av. Érico Veríssimo, s/nº). A iniciativa é da Assessoria Comunitária da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) e integra as ações do programa Cidadania e Paz, cujo objetivo é afastar os jovens do crime e da violência oferecendo alternativas ao mercado de trabalho. O grupo de formandos tem 18 integrantes (17 homens e uma mulher).

Ministrados pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), o curso resulta de uma parceria com a

Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) e têm o objetivo de qualificar para o mercado de trabalho jovens a partir de 18 anos, desempregados, com ensino fundamental incompleto (mínimo quatro anos de estudo) e renda familiar de até três salários mínimos. Durante as aulas práticas, os alunos puderam aplicar os conhecimentos técnicos adquiridos fazendo ajustes nas instalações elétricas do Tesourinha.

Além da Vila Lupicínio Rodrigues, bairros de outras regiões foram contempladas com os cursos, como o Loteamento Chapéu do Sol, Vila Tronco, Restinga, Timbaúva, Vila Asa Branca, Vila Conceição e Loteamento Cavahada. A temática dos cursos foi desenvolvida a partir da demanda das próprias comunidades.

Hoje na Prefeitura

ORÇAMENTO DOMÉSTICO / MODELO DE GESTÃO - A Escola de Gestão Pública (EGP) promove no próximo dia 10 a oficina Controle do Orçamento Doméstico. A iniciativa visa despertar os servidores municipais para o melhor gerenciamento de seus recursos financeiros. A duração do curso é de 4h/aula. Local: Av. Siqueira Campos, 1300, 14º andar (auditório da EGP). Também estão abertas as inscrições para a Capacitação do Modelo de Gestão no mês de julho. As aulas serão realizadas às segundas-feiras, nos turnos da manhã ou tarde, com carga horária de duas horas/aula (manhã: das 9h às 11h / tarde: das 14h às 16h). A curso é destinado a todos os servidores da PMPA. Quem participar da capacitação receberá uma senha de acesso para navegação no Portal de Gestão. As inscrições para os dois cursos podem ser efetuadas através das equipes de RH de cada secretaria e/ou órgão público. Mais informações podem ser obtidas por telefone (3289.1252) ou e-mail (escolagestao@sma.prefpoa.com.br).

CENSO DAS RELIGIÕES - A Secretaria Municipal da Cultura (SMC) apresenta hoje os novos projetos da Coordenação de Manifestações Populares, ligados às atividades religiosas. A coletiva da secretária adjunta será às 16h (Casa Torelly - Av. Independência, 453). Um dos projetos é o Censo das Religiões, que começará a ser realizado em agosto. Os resultados serão divulgados no dia 29 de setembro (Dia de Xangô). Uma vez por mês haverá uma atração no Mercado Público. Rituais, palestras, oficinas, exposições e literatura religiosa farão parte do projeto. Também será criada uma comissão de afro-umbandistas para pretende gerir, incentivar e propor políticas sociais (saúde e educação) nas casas de religião.

DRENAGEM URBANA - O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) vai construir uma nova rede de drenagem na Rua Caxias do Sul (Vila IAPI, Zona Norte). A obra começa hoje e foi orçada em cerca R\$ 45 mil. A execução da nova rede pluvial deve se estender por 10 dias e visa acabar com os alagamentos na Rua Caxias do Sul. A ação pertence ao Programa Cidade Integrada.

TRÂNSITO - A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) informa que a Rua Vitor Hugo, no Bairro Petrópolis, terá sentido único de circulação da Av. Protásio Alves para a Rua Felipe de Oliveira, a partir das 9h de hoje. Até então o sentido de tráfego era duplo. A alteração atende reivindicação da própria comunidade, concedida após análise técnica da equipe de engenharia de tráfego da EPTC, para qualificar o trânsito naquela área. Agentes de trânsito da EPTC estarão distribuindo folhetos explicativos sobre a alteração naquela área, além da divulgação da medida na mídia.

EDUCAÇÃO (9h30 às 15h30) - Inscrições até 28 de julho para bolsas de estudo em Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA). Local: inscrições nas oito escolas conveniadas e entrega da documentação no Setor de Bolsas e Convênios da Smed (Rua dos Andradas, 680, 14º andar). O prazo de inscrição na EJA termina em 18 de julho (sala 114, altos do Mercado Público).

CULTURA (15h30, 17h, 18h30 e 20h) - Em cartaz na Sala P. F. Gastal o documentário A Mochila do Mascate - Gianni Ratto, um dos mais elogiados documentários brasileiros lançados este ano. Local: Usina do Gasômetro - 3º andar. Mais informações e fotos do filme estão disponíveis no site: www.gianniratto.com.

Inscrições abertas até 07 de julho para o XX Festival de Arte Cidade de Porto Alegre, que ocorrerá de 10 a 15 de julho na Sala Álvaro Moreira do Centro Municipal de Cultura (Avenida Érico Veríssimo, 307). As inscrições podem ser feitas no Atelier Livre da Prefeitura (fone: 3221 6622 ramais 203/204). O preço é de R\$ 60 para 5 ou 6 encontros e R\$ 40 para 2, 3 ou 4 encontros. Informações e inscrições: 3221 6622 ramais 203/204.

Cinematheca Paulo Amorim exibe o documentário Rua da Escadinha 162, que integra o projeto Curta nas Telas, da Secretaria Municipal da Cultura. Local: Casa de Cultura Mario Quintana. O documentário fica em cartaz até 14 de julho, antecedendo as exposições de Maria Bethânia - Música é Perfume.

SIMPÓSIO - Inscrições abertas para o 1º Simpósio sobre Infância e Adolescência Contemporâneas, promovido pelo Centro de Estudos Luis Guedes (CELG) e marcado para 19 de agosto no Salão de Eventos do Hotel Plaza São Rafael. Interessados podem encaminhar solicitação de inscrição para o email lianeklein@gp.prefpoa.com.br. Informações sobre a programação estão disponíveis no site www.celg.org.br.

EXPOSIÇÕES (9h às 22h) - Exposição em homenagem ao músico Pedro Raymundo, instalada pela Carris. Local: terraço 3 do Mercado Público, junto à escada rolante. A exposição, que traz textos e fotos do gaiteiro em Santa Catarina, permanece aberta a visitação até o dia 7 de julho, de segunda a sexta-feira.

10h às 19h - Exposição Paisagens Urbanas apresenta pinturas, gravuras e desenhos de 21 artistas brasileiros e estrangeiros. Local: Sala Berta- Locatelli do Margs (Praça da Alfândega, s/nº). Até 16 de julho. Informações: (51) 3289-3735 e acervo@smc.prefpoa.com.br.

EXECUTIVO**DECRETO Nº 15.237, de 30 de junho de 2006.**

Autoriza o uso de próprio municipal à Casa do Poeta Rio-Grandense – CAPORI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. IV, da Lei Orgânica do Município e,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso da Loja 13 “A” do Viaduto Otávio Rocha à Casa do Poeta Rio-Grandense – CAPORI.

Art. 2º As obrigações e demais condições serão estabelecidas em Termo de Permissão de Uso, a ser assinado, posteriormente, pelo Secretário Municipal da Cultura e a permissionária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de junho de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Sérgius Gonzaga,
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.241, de 30 de junho de 2006.

Permite o uso de próprio municipal aos grupos artísticos do Projeto Usina das Artes/Secretaria Municipal da Cultura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso, no período de 10 (dez) meses, das salas 200, 209, 302, 309, 400, 402, 502, 503, 504 e 505, Mezanino e Teatro Elis Regina, do Espaço Cultural Usina do Gasômetro aos grupos artísticos infra relacionados:

1. Oi Nóis Aqui Outra Vez (Terreira da Tribo Produções Artísticas Ltda.) – Teatro Elis Regina;
2. Grupo Falos & Stercus (Fábio Gerhardt Rangel) – Mezanino;
3. Projeto Trezenhum: Grupotato; Gente Pendurada e Núcleo Magdala (Fernanda Hubner de Carvalho Leite) – Sala 200;
4. Teatofídico (Ato Variado Soluções Cênicas Ltda.) – Sala 302;
5. Santa Estação Companhia de Teatro (Denis Cafrune Gosch) – Sala 400;
6. Associação Cultural Depósito de Teatro – Sala 309;
7. Grupo dos Cinco (Couto & Nascimento Ltda.); Sala 402;
8. Cia Gente Falante e Cuidado que Mancha (Fonte & Custódio Produções Ltda.) – Sala 502;
9. Phoenix Grupo de Dança – Sala 503;
10. Eduardo Severino Cia. de Dança e Grupo de Risco (Priscila Medina) – Sala 504;
11. Teatro Íntimo – Núcleo de experimento (Renato Zingana Velho) – Sala 505;
12. Grupo Farsa (Aline Sokolovsky) – Sala 505;
13. Cia. Lumbra de Animação (Favero e Rotemberg Ltda. – ME) – Sala 200;
14. Grupo Seele Tanz (Heloísa Bertoli) – Sala 503;

DECRETOS

15. Terpsi Teatro de Dança (Gabriela Peixoto Coelho de Souza) – Sala 209.

Art. 2º As obrigações e demais condições serão estabelecidas em Termos de Permissão de Uso, a serem assinados, posteriormente, pelo Secretário Municipal da Cultura e os Permissionários.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de junho de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Sérgius Gonzaga,
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.242, de 3 de julho de 2006.

Constitui Grupo de Observadores ao processo licitatório da Concorrência Pública nº 001/2006, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 94, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica constituído o Grupo de Observadores ao processo licitatório da Concorrência Pública nº 001/2006, realizado pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU, para contratação de empresas ou consórcios de empresas para prestação de serviços de limpeza urbana no Município de Porto Alegre, conforme consta no procedimento administrativo nº 005.000789.06.2.

Parágrafo único. Os integrantes do Grupo de Observadores serão nomeados pelo Prefeito Municipal por meio de ato próprio.

Art. 2º Integrarão o Grupo de Observadores, como representantes da Sociedade Civil sem vínculo com o Poder Público Municipal, pessoas de reputação ilibada e notório saber jurídico, econômico, administrativo ou social.

Art. 3º O Grupo de Observadores tem por objetivo ampliar os instrumentos de transparência ao processo licitatório, por meio de acompanhamento externo ao desenvolvimento de todas as suas etapas, competindo-lhe a eventual análise de seu atos públicos mediante a emissão de parecer opinativo, quando considerar conveniente ou for instada a isto pela Administração Pública.

Parágrafo único. A emissão de parecer opinativo pelo Grupo de Observadores constituído por este Decreto será determinada pelo voto da maioria de seus membros, não sendo vinculante para a Administração Pública.

Art. 4º A participação no Grupo de Observadores será voluntária, regendo-se pelo disposto na Lei Federal nº 9608/1998, assumindo o caráter de serviço público de alta relevância.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de julho de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.243, de 4 de julho de 2006.

Institui o Programa de Monitoramento Urbano-Ambiental no Município de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Monitoramento Urbano-Ambiental – PMUA, destinado a, por meio de vistorias periódicas, estudos e diagnósticos, prevenir e evitar as ocupações inadequadas, irregulares e indiscriminadas em áreas de preservação ambiental ou sujeitas a ocorrência de acidentes causados por processos geológicos, geotécnicos ou hidrológicos, naturais ou artificiais, quando provocados pela ação antrópica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
 GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari
 diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001
 ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
 ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50
 PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272
 TIRAGEM: 2.000 exemplares
 EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Parágrafo único. Para efeitos deste Decreto são processos geológicos os movimentos de transporte de massa (erosão/assoreamento), movimentos gravitacionais de massa (rastejos, escorregamentos, quedas/tombamentos, corridas de massa) e enchentes/inundações.

Art. 2º O programa será integrado por representantes dos seguintes Órgãos:

- I – Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM);
- II – Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB);
- III – Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV);
- IV – Departamento de Esgotos Pluviais (DEP);
- V – Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE);
- VI – Coordenação de Defesa Civil (CODEC);
- VII – Secretaria do Planejamento Municipal (SPM);
- VIII – Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU);
- IX – Fundação de Assistência Social e Comunitária (FASC);
- X – Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (SMIC);
- XI – Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMCPGL);
- XII – Procuradoria-Geral do Município (PGM);
- XIII – Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (PROCEMPA).

§ 1º A estruturação do Programa de Monitoramento Urbano-Ambiental fica definida na forma do organograma constante do anexo.

§ 2º Os representantes dos Órgãos serão indicados pelos respectivos titulares e designados pelo Prefeito, mediante Portaria.

Art. 3º A Coordenação Geral será exercida pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente; a Coordenação Executiva, por um técnico indicado pelo Coordenador-Geral.

Art. 4º Os componentes do PMUA reunir-se-ão, ordinariamente, uma vez por semana e, extraordinariamente, tantas vezes quanto necessário, mediante convocação do Coordenador-Geral, do Coordenador Executivo ou de 1/3 dos membros do Programa.

Art. 5º O Programa de Monitoramento Urbano-Ambiental tem como objetivos:

- I – evitar, preventivamente, mediante vistorias periódicas, a ocupação de áreas de preservação e suscetíveis a processos de degradação ambiental;
- II – conter a ocupação desordenada de áreas impróprias a este fim;
- III – prevenir a ocorrência de acidentes desencadeados pela ação de processos naturais ou provocados pela ação antrópica;
- IV – encontrar soluções emergenciais para áreas com ocorrência de processos geológicos, geotécnicos ou hidrológicos de risco iminente ou deflagrado;
- V – harmonizar e integrar as ações das diversas Secretarias e Órgãos, com vistas ao encaminhamento de soluções para as questões atinentes ao Programa;
- VI – assegurar a alocação e otimização de recursos humanos e materiais da Prefeitura, visando estabelecer condições para o pleno desempenho das atividades previstas pelo Programa;
- VII – planejar estratégias de reassentamento das populações localiza-

das em áreas de preservação ambiental e/ou de risco, visando possibilitar a recuperação e conservação destes locais.

Art. 6º Compete ao Programa:

- I – exercer um trabalho preventivo e permanente de controle e fiscalização das áreas de preservação ambiental ou com potencial de risco, ou onde já se iniciaram processos de degradação com risco constatado;
- II – indicar, a partir de levantamento permanentemente atualizado, as habitações assentadas em áreas impróprias que deverão ser removidas;
- III – promover o reassentamento da população em risco para áreas previamente determinadas;
- IV – buscar, através de técnicas de baixo custo, soluções que promovam melhorias para a comunidade, visando evitar a ocorrência de acidentes causados por processos geológicos;
- V – aprimorar as condições de prevenção de acidentes de risco geológico;
- VI – promover a integração com entidades públicas ou privadas de ensino e/ou pesquisa, visando ao atendimento dos objetivos deste Programa;
- VII – trabalhar formas diversas de comunicação com a comunidade, através de palestras em escolas e associações;
- VIII – emitir pareceres sobre os projetos que envolvam obras de recuperação a serem desenvolvidas nas áreas de preservação ambiental e/ou de risco;
- IX – propor ao Governo políticas para o setor;
- X – elaborar projetos para captação de recursos externos com vistas ao desenvolvimento das atividades que competem ao programa;
- XI – mapear as áreas do Município de Porto Alegre consideradas de preservação ambiental e/ou de risco, bem como estabelecer os respectivos graus;
- XII – Definir através de estudo na escala 1:1.000 os limites de ocupação no município, considerando encostas de morros, áreas de preservação, terrenos alagáveis e inundáveis, visando o detalhamento do PDDUA realizado na escala 1:15.000.

Art. 7º As Secretarias, Departamento e Autarquias participantes do Programa de Monitoramento Urbano-Ambiental deverão, por ocasião da elaboração de suas Propostas Orçamentárias, preverem a destinação de verbas demandadas pelo Programa, em função da execução de atividades consideradas prioritárias.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revoga-se o Decreto nº 10.898, de 13 de janeiro de 1994, alterado pelo Decreto nº 14.840, de 31 de março de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de julho de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Beto Moesch,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA JULIANO LAND DA ROSA, 332061/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo CC de gestor B, 1137, da Área de Atendimento, 13709001, durante o impedimento da titular **ROSALDA DE CACIA SALDANHA**, 226911/1, de 17 a 31.5.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 451 de 29.6.06 (processo 1.27179.06.0).

GERENTE DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a **SONIA HAAS**, 561062, assistente administrativa,

da Secretaria Municipal de Educação, estágio de 27.5.03 a 26.5.06, o Ato 40 de 7.6.06, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 65 de 30.6.06 (processo 1.21155.06.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA INELIO FIGLESKI, 482599/1, cirurgião-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de coordenador-geral, da Coordenadoria-Geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, a contar de 10.5.06, código do posto 11180001, código do órgão 18800004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 687 de 26.6.06 (processo 1.26610.06.0).

DESIGNA NICOLAU JORGE PECIL LUDWIG, 610462/1, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de

Saúde, para exercer a função gratificada de gerente III, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, da Coordenadoria-Geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, a contar de 10.5.06, código do posto 11170006, código do órgão 18805022, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 689 de 26.6.06 (processo 1.26610.06.0).

DESIGNA GEILA RADUNZ VIEIRA, 323060/1, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Vigilância em Saúde do trabalhador, da Coordenadoria-Geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, a contar de 14.10.05, código do posto 11150005, código do órgão 18501066, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 690 de 26.6.06 (processo 1.26610.06.0).

DESIGNA ROZANE MARIA JEZUS ANTUNES, 250196/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de vice-diretora de escola, da

Escola Municipal de Ensino Infantil Unidos da Paineira, a contar de 15.5.06, código do posto 1115, código do órgão 15611020, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 695 de 27.6.06 (processo 1.26719.06.1).

DESIGNA ANDREY PANTOJA DA SILVA, 532542/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de seção, 1115, da Seção de Localização Comercial/DDC/ST, 16502005, a contar de 2.7.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 697 de 27.6.06 (processo 1.28641.06.0).

DESIGNA MARCIO DILLY PAZ, 57852.6, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, do Centro de Direitos e Registros/SRH, a contar de 1º.7.06, código do posto 21130002, código do órgão 12703002, com base no artigo 68 da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 699 de 28.6.06 (processo 1.29390.06.0).

DESIGNA MARCIO DILLY PAZ, 57852.6, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de encarregado, do Centro de Direitos e Registros/SRH, de 17.1.05 a 30.6.06, código do posto 11120006, código do órgão 12703002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 700 de 28.6.06 (processo 1.29391.06.7).

DESIGNA JUÇARA ROSSONI, 112073/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria de Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de assistente, 2115, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 19801001, a contar de 2.7.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 701 de 28.6.06 (processo 1.29120.06.3).

DESIGNA ENIO MACHADO, 138153/5, contínuo, AC.1.05.03, da Secretaria de Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, 1113, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, 19301001, de 1º.7 a 30.9.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 702 de 28.6.06 (processo 1.29119.06.5).

DESIGNA JORGE ROBERTO NUNES DA SILVA, 6121.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Gerência de Apoio Operacional do Conselho Tutelar, 23624007, a contar de 19.6.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407/98, através do Ato 710 de 26.6.06 (processo 1.29315.06.9).

DESIGNA DORIS HELENA DE SOUZA, 78569/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de assistente técnica, 21160003, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, 15700001, a contar de 1º.5.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 712 de 29.6.06 (processo 1.25697.06.4).

DISPENZA INELIO FIGLESKI, 482599/1, cirurgião-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente III, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, a contar de 10.5.06, código do posto 11170006, código do órgão 18805022, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 686 de 26.6.06 (processo 1.26610.06.0).

DISPENZA NICOLAU JORGE PECIL LUDWIG, 610462/1, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de

Saúde, da função gratificada de gerente II, da Unidade Básica de Saúde Camaquã, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, da Coordenadoria-Geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, a contar de 10.5.06, código do posto 11160021, código do órgão 18805022, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 688 de 26.6.06 (processo 1.26610.06.0).

DISPENZA EDIMAR ROSA, 598360/1, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente II, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, a contar de 1º.6.06, código do posto 11160021, código do órgão 18707006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 691 de 26.6.06 (processo 1.27505.06.5).

DISPENZA BETINA ESCH, 337241/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de vice-diretora de escola, da Escola Municipal de Ensino Infantil Unidos da Paineira, a contar de 6.3.06, código do posto 1115, código do órgão 15611020, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 694 de 27.6.06 (processo 1.26719.06.1).

DISPENZA IRAPUAMA MATHIAS CALDEIRA MAY, 214120/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de chefe de seção, 1115, da Seção de Localização Comercial/DDC/ST, 16502005, a contar de 2.7.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 696 de 27.6.06 (processo 1.28641.06.0).

DISPENZA SANDRA FRANCISCA DIAS LEIVAS, 15723.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnica, do Centro de Direitos e Registros/SRH, a contar de 1º.7.06, código do posto 21130002, código do órgão 12703002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 698 de 28.6.06 (processo 1.29390.06.0).

DISPENZA DANILO LUIZ FRANCISCO, 13894.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, da função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Gerência de Apoio Operacional do Conselho Tutelar, 23624007, a contar de 19.6.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 709 de 26.6.06 (processo 1.29315.06.9).

DISPENZA MONICA JOSIANE GOULART SOARES, 367713/1, professora M2, ED.1.03.M2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da função gratificada de assistente técnica, 21160003, da Coordenação de

Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 15700001, a contar de 1º.5.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 711 de 29.6.06 (processo 1.25697.06.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OSVALDO MARTINS FERREIRA, 16428.5, falecido em 3.6.99, estatutário, guarda-municipal, 4.C, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA SILVA, 2484.4, CPF 50451561015, cônjuge, 16,67%; DANIEL MARTINS FERREIRA, 744.3, CPF 81937970000, filho, 16,66%; THIAGO MARTINS FERREIRA, 3839.8, CPF 81897766068, filho inválido, 16,67%; FELIPE MARTINS FERREIRA, 1268.2, CPF 81938004000, filho, 16,66%; VICTOR HUGO MARTINS FERREIRA, 3937.0, CPF 82297827091, filho, 16,67% e ATHOS MARTINS FERREIRA, 391.3, CPF 82297835000, filho, 16,67%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 110h30min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 92h34min, artigos 181 e 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62, parágrafo único e 63 da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: O pensionista DANIEL MARTINS FERREIRA, 744.3, foi excluído por idade a contar de 1º.4.02; o pensionista FELIPE MARTINS FERREIRA, 1268.2, foi excluído por idade a contar de 21.12.04, através do Ato 671 de 12.6.06 (processo 1.18021.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão

por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de FELIPE LOPES DE MELO, 5127.6, falecido em 6.3.00, estatutário, tesoureiro, E10.D, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1379 de 10.12.79, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ELMA ATAÍDES MELO, 1006.6, CPF 00103060057, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três - chefe de setor, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de quebra de caixa (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 50, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 675 de 12.6.06 (processo 1.17275.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LÍDIO HILÁRIO DA SILVA, 3852.1, falecido em 14.1.99, estatutário, contínuo, 3.D, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 101 de 9.4.76, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para JOSÉ MARCELINO DA SILVA, 1915.8, CPF 74070290087, filho inválido, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 678 de 12.6.06 (processo 1.16174.04.6). **“Ato sujeito a modifica-**

ções, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ CARLOS BORGES DOS SANTOS, 30038.4, falecido em 3.3.93, estatutário, guarda-municipal readaptado de rebatedor, 4.B, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para GLÓRIA IOLANDA VARGAS DOS SANTOS, 1430.8, CPF 77130669004, cônjuge, 50% e JAQUELINE VARGAS DOS SANTOS, 1805.1, CPF 77130669004, filha, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 30, alínea “a” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65 horas, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; serviço noturno - média 17h49min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “a”, parágrafo único da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89; gratificação por atividade perigosa (30%), artigos 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 54, parágrafo único e 55 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 713 de 16.6.06 (processo 1.54870.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ADIL GOMES FERNANDES, 6790.0, falecido em 9.10.84, estatutário, jardineiro, 4.C, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por invalidez, com proventos proporcionais a 7665/12775 dias avos, através do Ato 25 de 14.1.82, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para HORACILDA DA SILVA FERNANDES, 1522.2, CPF 13247913068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125

da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 714 de 16.6.06 (processo 1.18032.04.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de SILVIA BARROS, 2313.5, falecida em 19.1.96, estatutária, assistente administrativa, 6.A, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecida em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para NERCY GUERBER BARROS, 3115.3, CPF 80518150097, mãe, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 28 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; função gratificada incorporada de nível dois - capataz, artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada dois, artigo 62 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89 e artigo 110, inciso V, alínea “i” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 734 de 22.6.06 (processo 1.66351.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de NATHALIO DUARTE, 132.1, falecido em 13.6.99, estatutário, assistente administrativo, 6.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 455 de 11.7.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ADILES CHAVES DUARTE, 36.4, CPF 44890702091, cônjuge, 100%, com base

no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 80, § 2º, inciso III da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigo 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174 de 13.1.88 e 385/96, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; função gratificada incorporada de nível três - chefe de setor, artigo 179 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 735 de 22.6.06 (processo 1.18025.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de GUIDO PAGLIARINI, 20553.4, falecido em 23.7.99, estatutário, motorista, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para OLIVIA TERESINHA ALVES DO PRADO, 3267.2, CPF 29166950015, companheira, 50% e DEISE DOMIX PAGLIARINI, 768.2, CPF 82397104091, filha, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço extraordinário - média 52h52min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de motorista (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99, e artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: A pensionista DEISE DOMIX PAGLIARINI, 768.2, foi excluída por idade em 1º.8.05, através do Ato 738 de 22.6.06 (processo 1.56547.03.0). **“Ato**

sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MARIA DE LOURDES LOPES, 13462.7, falecida em 29.6.99, estatutária, gari, 2.B, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecida em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para RENAN BERNARDO LOPES DA SILVA, 3422.3, CPF 82598614020, filho, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6253 de 11.11.88, Decreto 11569/96, artigos 25 a 29 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 65 da Lei 6253 de 11.11.88; regime de tempo integral (50%), artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I da Lei 6253 de 11.11.88, através do Ato 745 de 23.6.06 (processo 1.18040.04.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a OLGA MARIA PASINI, 8707.2, estatutária, desenhista, AA.1.06.06.B.04, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 546 de 19.7.91, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da Decisão proferida no processo de Desconstituição 477.02.00/03.9 – TCE/RS, através do Ato 762 de 28.6.06 (processo 1.17275.90.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a OLGA MARIA PASINI, 8707.2, estatutária, desenhista, AA.1.06.06.B.04, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 565 de 10.12.02, que modificou o Ato 546 de 19.7.91, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da Decisão proferida no processo de Desconstituição 477.02.00/03.9 – TCE/RS, através do Ato 763 de 26.6.06 (processo 1.17275.90.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO

DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FG, a contar de 19.4.06 ANTONIO CARLOS ALVES DA ROSA, agente de serviços externos, Setor de Aquisições e Contratações Isentas – STCI/R para exercer a função gratificada de Setor de Aquisições e Contratações Isentas, Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 195 de 16.6.06 (processo 3.2295.06.7). **(Republicado)**

DISPENSA FG, a contar de 19.4.06, ANTONIO CARLOS ALVES DA ROSA, 702307/1, agente de serviços externos, Setor de Compras Isentas-STCI/R, da função gratificada de chefe, do Setor de Compras, da Divisão de Materiais, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através do Ato 194 de 16.6.06 (processo 3.2295.06.7). **(Republicado)**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA CLÁUDIA ILHA DE LIMA, 81482.1, do CC 5, de assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Presidência, a contar de 21.6.06, em virtude da nomeação para exercício de outro cargo comissionado, com base no artigo 69 parágrafo 3º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 59 de 23.6.06 (Memorando 56/06 P).

NOMEIA LEONILDA MARIA FOSCHIERA, 76314.0, técnica social – assistente social, no CC 6, de gerente C, 1.5.2.6, para responder pela Gerência do Abrigo Municipal Ingá Brita, de 20.6 a 19.7.06, em virtude do gozo de férias pelo titular, **BENJAMIN PICCININ BOEZZIO**, 76410.6, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 56 de 22.6.06 (Memorando 74/06 AMIB).

NOMEIA LUZIANE DA ROCHA GARCIA, 76255.9, técnica social – assistente social, no CC 6, de gerente C, 1.5.2.6, para responder pela Gerência do Abrigo Municipal Bom Jesus, de 4.2 a 5.3.06, em virtude do gozo de férias pelo titular, **RENATO GRAVINA FARIAS**, 76429.5, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 57 de 22.6.06 (Memorando 54/06 AMBJ).

NOMEIA ANA CLÁUDIA RIBEIRO DOS SANTOS, 76099.0, técnica social – assistente social, no CC 5, de assistente D, 2.5.2.5, para responder pela Coordenação da Assessoria de Planejamento, de 17 a 31.7.06, em virtude do gozo de férias pela titular, **DANIELA VENDRÚSCOLO**, 76419.2, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 58 de 22.6.06 (Memorando 23/06 ASSEPLA).

NOMEIA CLÁUDIA ILHA DE LIMA, 81482.1, no CC 7, de assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, a contar de

21.6.06, para responder como chefe de gabinete, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 60 de 23.6.06 (Memorando 56/06 P).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a **ENEIDA MARIA RAMOS DE MACEDO TITO**, 47027.8, professora, ED.1.03.M5.C.8, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, com prejuízo do vencimento e demais vantagens, a contar de 30.3.06, por dois anos, para conclusão de Doutorado no Programa de Doutorado Internacional em Educação, INEDI/IPP, da Universidade de Siegen, na cidade de Siegen/Alemanha, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 111 de 29.6.06 (processo 1.54309.05.0).

DESIGNA a formação de Grupo de Trabalho para avaliar as recomendações do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito instalada pelo Poder Legislativo Municipal, com o objetivo de avaliar o alto índice de licenças médicas concedidas na Administração Pública Municipal. O Grupo de Trabalho referido será integrado pela Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Fundação de Assistência Social e Cidadania. Os órgãos da Administração Municipal acima elencados indicarão seus representantes, que terão o prazo de trinta dias para a conclusão dos trabalhos e definição das providências necessárias a serem tomadas pelo Poder Executivo Municipal, através da Portaria 121 de 5.7.06.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, em relação a **MAGDA GARCIA DOS SANTOS**, 298478/2, cozinheira, OP.1.20.04, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, gratificação creche e unidades sanitárias, a contar de 9.5.05, através da Portaria 1558 de 12.6.06 (processo 1.27753.06.9).

CESSA EFEITOS, de 17 a 31.5.06, em relação a **JULIANO LAND DA ROSA**, 332061/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através

da Portaria 1627 de 19.6.06 (processo 1.27179.06.0).

CESSA EFEITOS, de 16 a 30.11.05, em relação a **MAURÍCIO CELI OLIVEIRA**, 539974/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 1953 de 23.9.02, que concedeu gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, ou inciso II ou inciso III, conforme o nível, através da Portaria 1877 de 27.6.06 (processo 1.9754.06.7).

CESSA EFEITOS, a contar de 17.6.06, em relação a **EDMILSON SANTOS DOS SANTOS**, 300308/2, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1948 de 29.6.06 (processo 1.30386.06.3).

CESSA EFEITOS, a contar de 9.6.06, em relação a **RENATA WIZER DIAS**, 440179/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2020 de 29.6.06 (processo 1.29319.06.4).

CONCEDE a **MAURÍCIO CELI OLIVEIRA**, 539974/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 16 a 30.11.05, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, ou inciso II ou inciso III, conforme o nível, através da Portaria 1878 de 27.6.06 (processo 1.9754.06.7).

CONCEDE a **CLADEMIR MACHADO FERRÃO**, 84498.5, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.01, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, de 2 a 16.6.06, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 1892 de 28.6.06 (processo 1.27237.06.0).

CONCEDE a **MARCIO BERNARDES FERREIRA**, 84050.4, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.01, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o

vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, de 1º a 15.11.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 1893 de 28.6.06 (processo 1.20909.06.3).

CONVOCA, de 17 a 31.5.06, em relação a **JULIANO LAND DA ROSA**, 332061/1, gestor B, 1137, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1626 de 19.6.06 (processo 1.27179.06.0).

CONVOCA SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRIÃO, 664290/3, motorista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 3.4 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1879 de 27.6.06 (processo 1.28156.06.4).

CONVOCA JOSÉ CARLOS TAVARES DA SILVA, 663624/2, motorista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 4.4 a 31.12.06, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1880 de 27.6.06 (processo 1.28156.06.4).

CONVOCA ROSA MARIA BAGATINI, 158620/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 25.5 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1903 de 28.6.06 (processo 1.27758.06.0).

CONVOCA EDMILSON SANTOS DOS SANTOS, 300308/2, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 16.5 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1904 de 28.6.06 (processo 1.27758.06.0).

CONVOCA HELOISA MONTEIRO ROSARIO, 505990/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Judith Macedo de Araújo, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 21.5 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1905 de 28.6.06 (processo 1.27758.06.0).

CONVOCA FABIANE ROMANO DE SOUZA BRIDI, 818772/3, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tristão Sucupira Viana, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 23.5 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1906 de 28.6.06 (processo 1.27758.06.0).

CONVOCA FLAVIA LEVEMFOUS, 550489/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 26.5 a 4.7.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1929 de 28.6.06 (processo 1.29318.06.8).

CONVOCA MAURITANA ISABEL MARTELO CARAPETO FIGUR, 459565, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 13.3.06, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1931 de 28.6.06 (processo 1.23349.06.9).

CONVOCA MAURITANA ISABEL MARTELO CARAPETO FIGUR, 459565, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 14.3.06 a 31.12.07, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1932 de 28.6.06 (processo 1.23349.06.9).

CONVOCA FABIANE BORGES PAVANI, 237751/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 12.6 a 15.7.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2003 de 29.6.06 (processo 1.30385.06.7).

CONVOCA LORECI KURTZ DE MENEZES, 479242/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 19.6 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2004 de 29.6.06 (processo 1.30385.06.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA do ponto os seguintes servidores: ALBA FLÁVIA MARTINS COSTA, 519616; BOAVENTURA PACHECO FEIJÓ, 296512; CRISTIANE ZART KREBS, 421616; FRANCISCO ANTONIO VASCONCELLOS AZEREDO,

141760; GLAUCO CHAGAS ALVES, 498625; JACSON EUZEBIO LUMERTZ, 498860; JERRE MANDIAN ARAÚJO, 202098; JOAREZ TEJADA FRANCESCHI, 519770; LISETTE MARIA ENDRES, 401848; MARIA JULIANA MENEGHETTI PERES, 105548; NÉIA CORREA UZON, 40273; RINALDO DE SOUZA, 141759; SANDRO SANTOS FARIAS, 334768; VINICIUS FABIAN VARDANEGA SIMON, 330726, todos, agentes fiscais da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, nos dias 29 e 30.6.06, para participarem do V Congresso de Direito Tributário em Questão, promovido pela Fundação Escola Superior de Direito Tributário, em Gramado/RS, através da Portaria 244 de 27.6.06.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA WOLMAR DA SILVA, instalador, da Secretaria Municipal de Educação, para apurar responsabilidade pelo fato enquadrado nos seguintes artigos da Lei Complementar 133/85; artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV e artigo 207, incisos III e IV, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar; consoante elementos constantes do processo 1.26327.04.0, através da Portaria 17 de 27.6.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4; a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9 e o técnico em espetáculos PAULO MÁRIO SANTOS DA COSTA, 35745.8, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 17/06, que trata do fornecimento de materiais elétricos para a manutenção das casas de espetáculos da Secretaria Municipal da Cultura, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 20.7.06, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 152 de 27.6.06.

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4; a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9 e a diretora do Arquivo Histórico Karine Georg Dressler, 16243.0, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 31/06, que trata da aquisição de liquidificador para o Arquivo Histórico, para a Coordenação da Memória, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 11.7.06, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. In-

dependência, 453, nesta Capital, através da Portaria 154 de 28.6.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 85 de 4.4.06, quanto à secretária, e designa MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 31577.4/5, como secretário em substituição a WALDELUCIA PEREIRA DOS SANTOS, 69145.0/4, a fim de apurar os fatos arrolados no processo 1.7370.06.7, observando os artigos 222 a 224 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 109 de 29.5.06.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARIA CELI DA COSTA GINDRI, 17370.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde de Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.1.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 65/05 Compl/EAA, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde de 21.9.05, através da Portaria 393 de 9.6.06 (formulário 511).

CONCEDE a MARIETA HENDLER MOTA, 81111.0, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Farrapos, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 55/01 da Unidade de Saúde Farrapos, da Secretaria Municipal de Saúde de 21.6.01, através da Portaria 405 de 9.6.06 (formulário 4773).

CONCEDE a ELIETE ROSANE MARTINS PEREIRA, 40152.6, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Chácara da Fumaça, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 3.4.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 5/02 da Unidade de Saúde Chácara da Fumaça, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02, através da Portaria 406 de 9.6.06 (formulário 4810).

CONCEDE a NILSON SOUZA DE CAMPOS, 12679.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal dos Transportes à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.1 a

31.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02 da Unidade de Saúde Monte Cristo, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 407 de 9.6.06 (formulário 4801).

CONCEDE a CLAUDIA LOSS RECK, 45404.0, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Vila Ipiranga, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 3/02 da Unidade de Saúde Vila Ipiranga, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02, através da Portaria 410 de 9.6.06 (formulário 4799).

CONCEDE a TANIA DORONIN, 7091.1, auxiliar de laboratório e análises, SA.1.04.06.D.08, do Pronto Atendimento Bom Jesus, Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12.4.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 43/97 do Pronto Atendimento Bom Jesus, Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde de 10.10.97, através da Portaria 413 de 9.6.06 (formulário 4815).

CONCEDE a INILCEU FRANCISCO CAMARGO, 11615.7, operário, AC.1.10.02.C.07, do Parque Marinha do Brasil, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 9.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 51/98 da limpeza Parque/PMB, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 425 de 20.6.06 (formulário 1044).

CONCEDE a ROSA KILLIAN, 20877.5, operária, AC.1.10.02.C.06, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 3.4.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 44/98 da Limpeza Praças/Z. Leste, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 427 de 20.6.06 (formulário 1043).

CONCEDE a RUBENS WALDOIR DOS SANTOS, 7348.1, jardineiro, OP.1.21.04.D.05, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 8.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309

de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 44/98 da Limpeza Praças/Z. Leste, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 429 de 20.6.06 (formulário 1045).

CONCEDE a MODESTO ALVIMAR CAETANO, 21449.0, jardineiro, OP.1.21.04.C.06, do Parque Moinhos de Vento, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 6.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 54/98 da Limpeza Parque/PMV, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 431 de 20.6.06 (formulário 1034).

CONCEDE a ELIANE PICOLI DE LUCENA, 24869.4, operária, AC.1.10.02.B.05, do Núcleo de serviços Gerais, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12.4.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 37/98 da Limpeza/NSG, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 433 de 20.6.06 (formulário 1042).

FAZ CESSAR, a contar de 9.5.06, em relação a INILCEU FRANCISCO CAMARGO, 11615.7, operário, AC.1.10.02.C.07, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 207 de 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 424 de 20.6.06 (formulário 1044).

FAZ CESSAR, a contar de 3.4.06, em relação a ROSA KILLIAN, 20877.5, operária, AC.1.10.02.C.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 199 de 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 426 de 20.6.06 (formulário 1043).

FAZ CESSAR, a contar de 8.5.06, em relação a RUBENS WALDOIR DOS SANTOS, 7348.1, jardineiro, OP.1.21.04.D.05, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 1278 de 7.11.05, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 428 de 20.6.06 (formulário 1045).

FAZ CESSAR, a contar de 6.3.06, em relação a MODESTO ALVIMAR CAETANO, 21449.0, jardineiro, OP.1.21.04.C.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 205 de 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 430 de 20.6.06 (formulário 1034).

FAZ CESSAR, a contar de 12.4.06, em relação a ELIANE PICOLI DE LUCENA, 24869.4, operária, AC.1.10.02.B.05, da

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 835 de 3.10.02, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 432 de 20.6.06 (formulário 1042).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DANIELA DOS SANTOS SENFF, 519331/02, engenheira, ES.1.14.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1114, 20502008, substituindo BEATRIZ WEISS DE SOUZA, 312001/01, engenheira, ES.1.14.NS, por motivo de férias, de 31.1 a 24.2.06, através da Portaria 17 de 20.6.06.

DESIGNA ANTONIO DANILO PIAGETTI DE SOUZA, 10747.8/02, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo JOSÉ PATRÍCIO LIMA DA SILVA, 34344.7/01, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 17 a 26.3.06, através da Portaria 164 de 9.6.06.

DESIGNA JOÃO CAETANO DA ROCHA, 14076.7/3, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo VITOR RONALDO TAVARES DE MORAES, 09508.7/3, operador de máquinas, OP.1.16.04, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, através da Portaria 178 de 31.5.06.

DESIGNA ANTONIO DANILO PIAGETTI DE SOUZA, 10747.8/02, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo JOSÉ PATRÍCIO LIMA DA SILVA, 34344.7/01, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 1º a 13.4.06, através da Portaria 179 de 9.6.06.

DETERMINA a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.13109.05.7, designando como sindicantes ILDEMAR BRESOLA, 27855.8/1, e MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1, através da Portaria 187 de 23.6.06.

DETERMINA a abertura de sindicância

para apurar os fatos articulados no processo 1.9418.05.9, designando como sindicantes CLOVIS ROBERTO BRENDA TESTA, 29932.0/1, e SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 48449.3/5, através da Portaria 188 de 23.6.06.

DETERMINA a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.9417.05.2, designando como sindicantes ILDEMAR BRESOLA, 27855.8/1, e MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1, através da Portaria 189 de 23.6.06.

DETERMINA a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.4336.05.4, designando como sindicantes CLOVIS ROBERTO BRENDA TESTA, 29932.0/1, e SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 48449.3/5, através da Portaria 190 de 23.6.06.

DETERMINA a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.4334.05.1, designando como sindicantes ILDEMAR BRESOLA, 27855.8/1, e MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1, através da Portaria 191 de 23.6.06.

DETERMINA a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.48896.04.7, designando como sindicantes ILDEMAR BRESOLA, 27855.8/1, e MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1, através da Portaria 193 de 23.6.06.

DETERMINA a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.47888.04.0, designando como sindicantes CLOVIS ROBERTO BRENDA TESTA, 29932.0/1, e SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 48449.3/5, através da Portaria 195 de 23.6.06.

DETERMINA a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.54566.04.5, designando como sindicantes CLOVIS ROBERTO BRENDA TESTA, 29932.0/1, e SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 48449.3/5, através da Portaria 197 de 23.6.06.

DETERMINA a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.54391.04.0, designando como sindicantes ILDEMAR BRESOLA, 27855.8/1, e MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1, através da Portaria 199 de 23.6.06.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 144 de 11.4.06, que determinou a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.48896.04.7, através da Portaria 192 de 23.6.06.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 130 de 11.4.06, que determinou a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.47888.04.0, através da Portaria 194 de 23.6.06.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 116 de 11.4.06, que determinou a abertura de sindicância para apurar os fatos articula-

dos no processo 1.54566.04.5, através da Portaria 196 de 23.6.06.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 131 de 11.4.06, que determinou a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.54391.04.0, através da Portaria 198 de 23.6.06.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA inquérito administrativo para apurar as irregularidades apontadas no processo 3.1442.06.6 e designando MARIA DENISE RODRIGUES, 69950.3 e ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA, 71620.3, como vogais, sob a presidência de EDUARDO DE SOUZA BOESE, 22269.3, de 3.7 a 28.9.06, com base no artigo 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 505 de 21.6.06 (processo 3.1442.06.6).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA ausência, em relação a VALDIR FLORES, 138128/4, engenheiro, da Superintendência de Operações, MSP - Estudo Missão Especial Int. Municipal, sem prejuízo, por ter participado da Mesa Redonda 8 Controle de Qualidade da Água para Consumo promovido pela Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento –ASSEMAE, em Joinville/SC, de 19 a 21.6.06, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 511 de 23.6.06 (processo 3.2976.06.4).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de 1º.6 a 30.9.06, a JOSE LUIZ PEREIRA DIVAN, 700025/1, assistente administrativo, da Seção de Tesouraria, Auxílio Diferença de Caixa, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 50; Lei 6203 de 28.12.88, artigo 48; Lei 6253 de 21.11.88, artigo 46; Lei 6310 de 28.12.88, artigo 49, através da Portaria 533 de 28.6.06 (processo 3.813.05.3).

DESIGNA para substituir, MARA LUCIA VAZ, 673848/3, do Setor de Cadastro Geral, da Divisão de Planejamento, DVL, para responder pela função gratificada 3, do Setor de Cadastro Geral, do STCG, 30211627, durante o impedimento da titular ROSANA OLIVEIRA DA ROSA, 710237/2, de 12 a 19.6.06, por motivo de licença nojo, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 542 de 28.6.06 (processo 3.075.06.0).

DESIGNA para substituir, REJANE BEATRIZ SILVA DA SILVEIRA, 711357/1, operária especializada, do Se-

tor de Apoio e Controle, para responder pela função gratificada 3, do Setor de Apoio e Controle/S, 50601442, durante o impedimento do titular MARCIO DOS SANTOS CLAROS, 706751/1, de 12.6 a 11.7.06, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 543 de 28.6.06 (processo 3.2657.06.6).

DESIGNA para substituir, GERSON LUIS SILVEIRA DE FIGUEIREDO,

738790/3, agente de serviços técnicos, do Setor de Expedição, para responder pela 3, do Setor de Recebimento/S, 50601418, durante o impedimento do titular JOSE REGINALDO DA ROCHA COSTA, 715820/1, de 26.6 a 10.7.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 544 de 28.6.06 (processo 3.2657.06.6).

DESIGNA para substituir, DENISE DA

SILVA BRAGA, 704213/1, assistente administrativa, do Setor de Pagadoria, para responder pela função gratificada 3, do Setor de Receita, da DVF, 50511326, durante o impedimento do titular JOSE GIOVANE DA COSTA NUNES, 373038/3, de 17.7 a 5.8.06, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 28.6.06 (processo 3.21.06.7).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE licença para tratar de interesses particulares a ANELISE GREGIS ESTIVALET, 68317.9, monitora, a contar de 16.5.06, por um ano, sem retribuição pecuniária, conforme o artigo 160, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 230 de 22.6.06 (processo 7.1142.06.2).

Anexos

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA os servidores abaixo relacionados para a Coordenação da Rede Básica, a contar de 11.5.06, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 231 de 23.6.06 (Memorando 192/06 CRB).

Matr.	Nome	Cargo	Origem
76247.0	ÂNGELA CECCONI VIÑAS	Técnico Social - Psicólogo	C.R. Norte
23672.2	SILVIA ZILÁ FERREIRA ALVES	Técnico Social – Assistente Social	C.R. Nordeste
22682.0	MÁRCIA HELENA JUNG MARTINS	Técnico em Educação - Pedagogo	C.R. Ilhas/Humaitá/Navegantes
76258.4	SIMONE INÊS TEDESCO	Técnico Social – Assistente Social	C.R. Leste

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.55064.04.3 - Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 28.12.04, referente à solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ALCIBIADES CORREA NETO, 25346.8, desenhista, da Secretaria de Planejamento Municipal.

Processo 1.55064.04.3 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ALCIBIADES CORREA NETO, 25346.8, desenhista, da Secretaria de Planejamento Municipal, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.23208.05.8 - Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 14.7.05, referente à solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JOANA MARA ZIGLER HUNDERTMARCH, professora, 19545.3, da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 1.23208.05.8 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JOANA MARA ZIGLER HUNDERTMARCH, professora, 19545.3, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.12535.06.0 - Defere, em 29.6.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por LUDWIG MOTA WAGNER, 31625.7, estagiário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Processo 1.12754.06.4 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CERLI CRISTÓFIO PEREIRA, 26221.6, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.13458.06.0 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SÔNIA VANESSA DE OLIVEIRA BATISTA, 10385.0, contínua, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o

que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.17523.06.0 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por VALDELI MARTINS, 13754.9, jardineira, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.19710.06.2 - Indefere a solicitação de redução de horas-aula, apresentada por LIANE MARIA RIZZON REIS, 8520.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.22432.06.0 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por BRANCA REGINA BARRETO KRAUSE, 13222.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.25557.06.8 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a NELSON GABRIEL DE SIQUEIRA, 13729.0, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.27099.06.7 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por RICARDO MACHADO DA SILVA, 22279.4, pedreiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por não preencher os requisitos legais determinados pela Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.27164.06.3 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MIRNA LOCATELLI DA SILVA, 47293.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais determinados pela Emenda Constitucional 41/03.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.30442.06.0 - Concede licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

ANEXO LICENÇA-PRÊMIO

Concessões no período de 05/2006

ORGÃO DEP	MATRICULA NOME	DATA	CATEGORIA
	367750/1 ADRIANO DA COSTA FERREIRA	090 01/05/2006	GERAL
ORGÃO PD	MATRICULA NOME	DATA	CATEGORIA
	368080/1 CAETANO DOS SANTOS BRUM	090 30/05/2006	FAZENDA
	102407/1 CECY MARIA TELXEIRA MOTTA	090 17/05/2006	GERAL
	61983/3 JUSSARA MARCANTONIO BORGES	090 02/05/2006	EDUCACAO
ORGÃO PGM	MATRICULA NOME	DATA	CATEGORIA
	289787/1 TANIA MARIA CARDOSO DA SILVA	090 29/05/2006	GERAL
ORGÃO PMPA	MATRICULA NOME	DATA	CATEGORIA
	505150/1 EVERSON HIRA SOUZA DE OLIVEIRA	090 31/05/2006	GERAL
	297632/1 FREDOLINO DIAS PRADO	090 03/05/2006	GERAL
ORGÃO SMAM	MATRICULA NOME	DATA	CATEGORIA
	61399/2 CLEIDA MARIA DA CUNHA F GOMES	090 09/05/2006	GERAL
	542055/2 EDUARDO DELGADO OLABARRIAGA	090 18/05/2006	GERAL
	177894/1 GERALDA MARIA SOARES	090 11/05/2006	GERAL
	103539/2 JAIRO SAMPAIO MARTINS	090 02/05/2006	GERAL
	129218/4 JOAO ALDINO WOLFF BENEVIDES	090 21/05/2006	GERAL
	179222/2 JOSE LUIZ RIBEIRO MACHADO	090 27/05/2006	GERAL
	177821/2 MIGUEL ANGELO CENTENO	090 08/05/2006	GERAL
	79859/2 RENATA SALVADORI RIZZOTTO	090 13/05/2006	GERAL
	350180/1 SANDRO OLIVEIRA DE VASCONCELOS	090 14/05/2006	GERAL
	79707/2 SILVIO SOUTO	090 07/05/2006	GERAL
ORGÃO SMC	MATRICULA NOME	DATA	CATEGORIA
	224215/1 ALFREDO ENGERS	090 08/05/2006	GERAL
	367774/1 ALINE SANTOS GAMA	090 12/05/2006	GERAL
	93443/3 ANTONIO ROBERTO MACHADO DE OLIVEIRA	090 04/05/2006	GERAL
ORGÃO SMCPL	MATRICULA NOME	DATA	CATEGORIA
	367737/1 ADRIANO SILVA DA LUZ	090 14/05/2006	GERAL
ORGÃO SMDHSU	MATRICULA NOME	DATA	CATEGORIA
	211142/1 ALLTON BONFIM FERRAZ	090 27/05/2006	GERAL
	177377/1 DARCI BARCELLOS GOMES DA SILVA	090 23/05/2006	GERAL

Concessões no período de 05/2006

MATRICULA	NOME	LICENÇA PREMIO	DATA	CATEGORIA
88083/1	GETULIO MARCOS OLIVEIRA ROLIANO	LICENÇA PREMIO	09/0 31/05/2006	GERAL
171880/2	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES	LICENÇA PREMIO	09/0 13/05/2006	GERAL
177626/1	JOAO DE DEUS BANDEIRA DE SOUZA	LICENÇA PREMIO	09/0 06/05/2006	GERAL
177900/1	SERGIO CANDIDO DOS SANTOS LOPES	LICENÇA PREMIO	09/0 11/05/2006	GERAL
108914/2	VOLNEI ROMEU BICCA	LICENÇA PREMIO	09/0 11/05/2006	GERAL

ORGÃO SME

MATRICULA	NOME	LICENÇA PREMIO	DATA	CATEGORIA
117241/1	LUCIANO CIPRIANO ABREU	LICENÇA PREMIO	09/0 06/05/2006	GERAL
368006/1	MARIA LEONOR BRENNER CEIA RAMOS	LICENÇA PREMIO	09/0 23/05/2006	EDUCACAO

ORGÃO SMED

MATRICULA	NOME	LICENÇA PREMIO	DATA	CATEGORIA
502884/1	ADRIALDA FATIMA SFOGLIA LORENZI	LICENÇA PREMIO	09/0 13/05/2006	EDUCACAO
367816/1	ADRIANA PERUFO DE AVILA	LICENÇA PREMIO	09/0 19/05/2006	EDUCACAO
353106/1	ANA CAREN FIGUEIRO RODRIGUEZ	LICENÇA PREMIO	09/0 07/05/2006	GERAL
125780/2	ANA CRISTINA DA SILVA	LICENÇA PREMIO	09/0 01/05/2006	GERAL
367890/1	ANA LIDIA CORREA PINHEIRO	LICENÇA PREMIO	09/0 19/05/2006	GERAL
198885/1	ANA LUCIA LEMOS DA SILVA	LICENÇA PREMIO	09/0 31/05/2006	GERAL
241900/1	ANA LUCIA SILVA NASCIMENTO DA LUZ	LICENÇA PREMIO	09/0 08/05/2006	EDUCACAO
367427/1	ANDREIA CRISTINA OLIVEIRA	LICENÇA PREMIO	09/0 02/05/2006	EDUCACAO
179039/1	ANELISE BARRA FERREIRA	LICENÇA PREMIO	09/0 22/05/2006	EDUCACAO
179532/1	ANGELA MARIA LOPES DE RODRIGUES	LICENÇA PREMIO	09/0 29/05/2006	EDUCACAO
367610/1	ANGELA NATALINA TONON LOURENCO	LICENÇA PREMIO	09/0 08/05/2006	EDUCACAO
78636/2	ARIANE BURATTO DE FARIAS	LICENÇA PREMIO	09/0 03/05/2006	EDUCACAO
367350/1	BEATRIZ DOS SANTOS OLIVEIRA	LICENÇA PREMIO	09/0 05/05/2006	EDUCACAO
367348/1	CARLA ROZANA LIMA RAMAZINI	LICENÇA PREMIO	09/0 01/05/2006	EDUCACAO
305951/3	CARLOS JOSE BERTOLAZZI	LICENÇA PREMIO	09/0 05/05/2006	EDUCACAO
178345/1	CARMEN MARILU DOS SANTOS RAIMUNDO	LICENÇA PREMIO	09/0 18/05/2006	EDUCACAO
243453/1	CARMEN LUCIA RONDON FLORES	LICENÇA PREMIO	09/0 11/05/2006	GERAL
126023/2	CARMEN VERA BELMONTE COSTA	LICENÇA PREMIO	09/0 06/05/2006	GERAL
402701/4	CINARA MONSER	LICENÇA PREMIO	09/0 06/05/2006	GERAL
503001/1	CLARICE SILVA KUFFNER	LICENÇA PREMIO	09/0 21/05/2006	EDUCACAO
502823/1	CLAUDIA CORDEIRO RHEL	LICENÇA PREMIO	09/0 09/05/2006	EDUCACAO
476824/1	CLAUDIA HELOISA NUNES DE SOUZA	LICENÇA PREMIO	09/0 22/05/2006	EDUCACAO
265394/1	CLAUDIA LUANA DA CUNHA ONOFRIO	LICENÇA PREMIO	09/0 28/05/2006	EDUCACAO
179040/1	CLEUSA MARIA GONCALVES RAUPP	LICENÇA PREMIO	09/0 22/05/2006	EDUCACAO
179167/2	CLEUSA MARIA DA SILVA	LICENÇA PREMIO	09/0 27/05/2006	GERAL
264468/1	CONCEICAO FELIO HIRTZ	LICENÇA PREMIO	09/0 07/05/2006	EDUCACAO
502732/1	DANUSIA GIULIANO FONSECA SOARES	LICENÇA PREMIO	09/0 31/05/2006	EDUCACAO
126096/2	EDSON MACEDO	LICENÇA PREMIO	09/0 07/05/2006	GERAL
367944/1	EDUARDO RANGEL BAPTISTA	LICENÇA PREMIO	09/0 22/05/2006	EDUCACAO
265254/1	ELEARA MARIA MANFREDI	LICENÇA PREMIO	09/0 11/05/2006	EDUCACAO
322821/1	ERENITA COELHO MAPPEI	LICENÇA PREMIO	09/0 14/05/2006	GERAL
186871/3	GISELE SANTOS LAITANO	LICENÇA PREMIO	09/0 05/05/2006	EDUCACAO
62010/2	IARA PEDROSO ALVES	LICENÇA PREMIO	09/0 20/05/2006	EDUCACAO
178679/1	INES REGINA JUSTO KIELING	LICENÇA PREMIO	09/0 20/05/2006	EDUCACAO
179258/1	IOLANDA DA SILVA SASSO	LICENÇA PREMIO	09/0 28/05/2006	EDUCACAO
502768/1	IVONE FRONZA MENDES	LICENÇA PREMIO	09/0 25/05/2006	EDUCACAO
286282/1	JACQUELINE ALVES FERNANDES	LICENÇA PREMIO	09/0 02/05/2006	EDUCACAO
99019/1	JOAO PEDRO DE PAULA	LICENÇA PREMIO	09/0 22/05/2006	GERAL
475406/1	KAREN CHRISTIANE DE ALMEIDA CUNHA	LICENÇA PREMIO	09/0 07/05/2006	EDUCACAO
500954/1	KATIUSSIA P DE O. COELHO	LICENÇA PREMIO	09/0 19/05/2006	EDUCACAO
247069/2	LIDIA AMARAL DE OLIVEIRA	LICENÇA PREMIO	09/0 12/05/2006	GERAL
502720/1	LISIANE NEGREIROS E SILVA	LICENÇA PREMIO	09/0 01/05/2006	EDUCACAO
178473/1	LORENA MAISA DA SILVA SILVEIRA	LICENÇA PREMIO	09/0 18/05/2006	EDUCACAO
367828/1	LUCIA REGINA FLORES DA CUNHA PINTO	LICENÇA PREMIO	09/0 15/05/2006	EDUCACAO
178667/1	LUCIANA LOSS MACHADO	LICENÇA PREMIO	09/0 20/05/2006	EDUCACAO
494668/3	LUIS FERNANDO DE FRAGA SILVA	LICENÇA PREMIO	09/0 03/05/2006	EDUCACAO
178692/1	LUZIA MACHADO DOS SANTOS BAHLLIS	LICENÇA PREMIO	09/0 20/05/2006	EDUCACAO

Concessões no período de 05/2006

ORGÃO SMED

MATRICULA	NOME	LICENÇA PREMIO	DATA	CATEGORIA
244536/1	MAGALI REGINA TAGLIARI	LICENÇA PREMIO	09/0 02/05/2006	EDUCACAO
178280/1	MARCIA DOMINGUES DE F E CASTRO	LICENÇA PREMIO	09/0 18/05/2006	EDUCACAO
265126/1	MARCIA LINHARES DA SILVA	LICENÇA PREMIO	09/0 05/05/2006	EDUCACAO
65113/2	MARGARIDA APARECIDA DE ALMEIDA LACERDA	LICENÇA PREMIO	09/0 03/05/2006	EDUCACAO
502914/1	MARIA ALICE GIEHL DE OLIVEIRA	LICENÇA PREMIO	09/0 15/05/2006	EDUCACAO
367488/1	MARIA CLARA KESSLER ROCHA	LICENÇA PREMIO	09/0 06/05/2006	EDUCACAO
232881/3	MARIA CONCEICAO VANIN DA LUZ	LICENÇA PREMIO	09/0 23/05/2006	EDUCACAO
368225/1	MARIA DE FATIMA GOMES OLIVEIRA	LICENÇA PREMIO	09/0 29/05/2006	EDUCACAO
260773/1	MARIA DO CARMO DE SOUZA	LICENÇA PREMIO	09/0 07/05/2006	EDUCACAO
367361/2	MARIA ELAINE PILZ	LICENÇA PREMIO	09/0 01/05/2006	EDUCACAO
353817/1	MARIA HELENA AVENDANO VALENTE NUNES RAMIS	LICENÇA PREMIO	09/0 07/05/2006	EDUCACAO
139868/4	MARIA INES DE SOUZA MEDEIROS	LICENÇA PREMIO	09/0 28/05/2006	EDUCACAO
367490/1	MARIA LUCI DE MESQUITA PRESTES	LICENÇA PREMIO	09/0 05/05/2006	EDUCACAO
179570/1	MARIA ROZANI DE MATTOS BOFF	LICENÇA PREMIO	09/0 29/05/2006	EDUCACAO
367385/1	MARIO LUIZ COELHO BRUM	LICENÇA PREMIO	09/0 02/05/2006	EDUCACAO
179015/1	MARLENE JAIME GARCIA	LICENÇA PREMIO	09/0 22/05/2006	EDUCACAO
178989/1	MIRIAM DA SILVA ROSA	LICENÇA PREMIO	09/0 22/05/2006	EDUCACAO
367713/1	MONICA JOSIANE GOULART SOARES	LICENÇA PREMIO	09/0 12/05/2006	EDUCACAO
349589/1	NARA ERMINIA BARRETO RONCOLI	LICENÇA PREMIO	09/0 21/05/2006	EDUCACAO
178862/1	ODETE TERESINHA B BRATKOWSKI	LICENÇA PREMIO	09/0 21/05/2006	GERAL
311665/5	PATRICIA ALVES GALHO	LICENÇA PREMIO	09/0 01/05/2006	EDUCACAO
502872/1	PATRICIA CORNETT	LICENÇA PREMIO	09/0 13/05/2006	EDUCACAO
367506/1	RAFAEL GUERRA BAIÃO	LICENÇA PREMIO	09/0 12/05/2006	EDUCACAO
61739/2	REGINA BEATRIZ CANTO MARQUES	LICENÇA PREMIO	09/0 02/05/2006	EDUCACAO
240361/2	ROSA DE FATIMA PEREIRA	LICENÇA PREMIO	09/0 09/05/2006	EDUCACAO
367439/1	ROSA MARIA GRUPPELLI ADAMOLI	LICENÇA PREMIO	09/0 05/05/2006	EDUCACAO
178643/1	ROSEANA FREIRE DA SILVA	LICENÇA PREMIO	09/0 20/05/2006	EDUCACAO
110830/2	SANDRA RANGEL	LICENÇA PREMIO	09/0 16/05/2006	EDUCACAO
177390/2	SELMA PEREIRA MARQUES	LICENÇA PREMIO	09/0 15/05/2006	GERAL
178539/1	SHEILA MARIA RANGEL MARQUES	LICENÇA PREMIO	09/0 19/05/2006	EDUCACAO
364876/1	SIDNARA CRIVELLI FRAGA	LICENÇA PREMIO	09/0 12/05/2006	EDUCACAO
503128/1	SIMONE RUFATTO	LICENÇA PREMIO	09/0 02/05/2006	GERAL
368109/1	SIMONE ZENGER PAVANI	LICENÇA PREMIO	09/0 13/05/2006	EDUCACAO
305677/2	SINERE ALMEIDA DE OLIVEIRA	LICENÇA PREMIO	09/0 08/05/2006	EDUCACAO
368158/1	SONJA IRA DE OLIVEIRA ZAMBRANO	LICENÇA PREMIO	09/0 30/05/2006	EDUCACAO
474827/1	SUELY DE OLIVEIRA	LICENÇA PREMIO	09/0 02/05/2006	EDUCACAO
367592/1	TANIA MARIA LUCINI	LICENÇA PREMIO	09/0 08/05/2006	EDUCACAO
230021/1	TERESINHA DOS SANTOS MACHADO	LICENÇA PREMIO	09/0 20/05/2006	GERAL
178771/1	TERESINHA FERNANDES DOS SANTOS	LICENÇA PREMIO	09/0 20/05/2006	EDUCACAO
178412/1	THAMIS DA ROSA GRANATI	LICENÇA PREMIO	09/0 16/05/2006	EDUCACAO
178801/1	VALERIA MARIA W PEDROSO	LICENÇA PREMIO	09/0 20/05/2006	EDUCACAO
283797/1	VANIZA MARIA CORREA	LICENÇA PREMIO	09/0 19/05/2006	EDUCACAO
125638/2	VERA MARIA DAMORE	LICENÇA PREMIO	09/0 12/05/2006	EDUCACAO
178369/1	VERENICE ARACI VARGAS PEREIRA	LICENÇA PREMIO	09/0 18/05/2006	EDUCACAO
235640/1	VERLAINE TERESINHA DE SOUZA TERRES	LICENÇA PREMIO	09/0 29/05/2006	EDUCACAO
368160/1	VIVIANE MORE CASTILHOS	LICENÇA PREMIO	09/0 28/05/2006	EDUCACAO
141309/4	VOLANIR ANTONIO SACCOMORI	LICENÇA PREMIO	09/0 21/05/2006	EDUCACAO
178448/1	ZELIA TERESINHA DA S MANCIO	LICENÇA PREMIO	09/0 18/05/2006	EDUCACAO

ORGÃO SMF

MATRICULA	NOME	LICENÇA PREMIO	DATA	CATEGORIA
62434/3	CLOVIS PRATES BASTOS	LICENÇA PREMIO	09/0 31/05/2006	GERAL
505307/1	ELISABETE BARBOZA REOLON	LICENÇA PREMIO	09/0 31/05/2006	GERAL
367415/1	JORGE MANUEL FONSECA DE MELO ALMEIDA	LICENÇA PREMIO	09/0 02/05/2006	FAZENDA
367786/1	LUIZ ALBERTO MATTOS CORREA	LICENÇA PREMIO	09/0 15/05/2006	FAZENDA
81090/2	MIGUEL ROSA PEREIRA	LICENÇA PREMIO	09/0 23/05/2006	GERAL
79124/2	NOELI COSTA DE OLIVEIRA	LICENÇA PREMIO	09/0 22/05/2006	GERAL

ORGÃO SMIC

MATRICULA	NOME	LICENÇA PREMIO	DATA	CATEGORIA
79940/2	PAULO RICARDO DE M A TERRA	LICENÇA PREMIO	09/0 17/05/2006	GERAL
246272/1	SAMIR ALI	LICENÇA PREMIO	09/0 16/05/2006	GERAL

ORGÃO SMOV

MATRICULA	NOME	LICENÇA PREMIO	DATA	CATEGORIA
136521/3	ACY GARCEZ MOURA	LICENÇA PREMIO	09/0 19/05/2006	GERAL
73468/4	AIRTON JOB DE BITTENCOURT	LICENÇA PREMIO	09/0 22/05/2006	GERAL
126310/2	AMAURO OLIVEIRA DA SILVA	LICENÇA PREMIO	09/0 12/05/2006	GERAL
179301/1	ANTONIO MARIA C ALVES SABINO	LICENÇA PREMIO	09/0 28/05/2006	GERAL
139273/3	CARLOS CLAUDIO ALVAREZ FILHO	LICENÇA PREMIO	09/0 18/05/2006	GERAL
178072/1	EDSON DA ROSA	LICENÇA PREMIO	09/0 15/05/2006	GERAL
79768/2	ELIZABETH FERNANDES DE ANDRADE	LICENÇA PREMIO	09/0 16/05/2006	GERAL
367609/1	IRACEMA MARTINEZ PEREIRA VISCARDI	LICENÇA PREMIO	09/0 07/05/2006	GERAL
79938/2	JOAO ALMEIDA DE SOUZA	LICENÇA PREMIO	09/0 31/05/2006	GERAL
179350/1	JOAO CARLOS BRAUNER	LICENÇA PREMIO	09/0 28/05/2006	GERAL
179120/6	LUIS CARLOS RIBAS RODRIGUES	LICENÇA PREMIO	09/0 26/05/2006	GERAL
179106/2	NIVIO NEI GOMES	LICENÇA PREMIO	09/0 26/05/2006	GERAL
188715/2	PAULO RICARDO CORREA SILVA	LICENÇA PREMIO	09/0 06/05/2006	GERAL

ORGÃO SMS

MATRICULA	NOME	LICENÇA PREMIO	DATA	CATEGORIA
179441/1	ALDA SILVA MACIEL	LICENÇA PREMIO	09/0 28/05/2006	GERAL
367907/1	ANA LUCIA RAFFAINER	LICENÇA PREMIO	09/0 22/05/2006	GERAL
276975/3	ANTONIO HUGO BOTH	LICENÇA PREMIO	09/0 05/05/2006	GERAL
82615/2	DAGOBERTO MARTINS SOUZA	LICENÇA PREMIO	09/0 26/05/2006	GERAL
251577/1	DENISE ELIAS PINTO	LICENÇA PREMIO	09/0 28/05/2006	SAUDE
368122/1	EDUARDO DE ALBUQUERQUE NUNES ELSADE	LICENÇA PREMIO	09/0 15/05/2006	SAUDE
232390/2	ERIKSON MAIO DE BRUM	LICENÇA PREMIO	09/0 22/05/2006	SAUDE
265187/1	EUNICE FERREIRA SCHNEIDER BERNARDES	LICENÇA PREMIO	09/0 01/05/2006	GERAL
254530/2	FELIPE ANSELMI CORREA	LICENÇA PREMIO	09/0 12/05/2006	SAUDE
354597/2	HELOISA FERRARY ROCHA DE BITENCOURT	LICENÇA PREMIO	09/0 27/05/2006	SAUDE
170073/1	IDALINA MARIA CAMARGO	LICENÇA PREMIO	09/0 12/05/2006	SAUDE
61703/2	INAIÁ PINTO DE AZEVEDO	LICENÇA PREMIO	09/0 10/05/2006	SAUDE
172835/1	IVONE MACHADO CHAGAS	LICENÇA PREMIO	09/0 24/05/2006	GERAL
126849/1	JORGE ROGERIO GONCALVES DOS SANTOS	LICENÇA PREMIO	09/0 29/05/2006	GERAL
72373/2	JOSE HONORINO MOURA CORREA	LICENÇA PREMIO	09/0 14/05/2006	GERAL
502999/1	DENISE DONIN PARIZOTTO	LICENÇA PREMIO	09/0 22/05/2006	SAUDE
367660/1	LUIZ CARLOS DE SOUZA KINDLEIN	LICENÇA PREMIO	09/0 08/05/2006	GERAL
230902/2	MARCELO KERN	LICENÇA PREMIO	09/0 27/05/2006	SAUDE
502781/1	MARCELO NEMOTO VERGARA	LICENÇA PREMIO	09/0 03/05/2006	SAUDE
503025/1	MARIA LEA CANDAL POLI	LICENÇA PREMIO	09/0 22/05/2006	SAUDE
79355/2	MARIA NAILE MORALES	LICENÇA PREMIO	09/0 14/05/2006	GERAL
503013/1	NARA ROSANGELA CORREA ANTUNES	LICENÇA PREMIO	09/0 22/05/2006	SAUDE

CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 28/08/97 A 27/08/02, FACE REVISÃO

SMIC 330015 NELSON SANTELLANO
TORNA SEM EFEITO A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 01/08/94 A 30/04/06, FACE REVISÃO

SMOV 76433 GILVAN PINTO DA SILVA
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 29/01/81 A 04/04/06, FACE EXCLUSÃO DE FALTA

SMS 363975 FABIO TRINDADE MACEDO
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 29/03/01 A 28/03/06, FACE REVISÃO

SMS 466004 EDUARDO FARIAS BORGES
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 24/01/00 A 27/04/06, FACE REVISÃO

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.18839.06.1 - Indefere, em 29.6.06, a solicitação apresentada por EUCLIDES GOMES SOARES, 40456.6, contínuo, da Secretaria Municipal de Saúde.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DEFERE, em 6.6.06, 3.878.06.5, em relação a LUCIANO ROSA DE SOUZA, 728564, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Arquitetura e Urbanismo na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o 1º período letivo de 2006, que será de 1º.3 a 10.7.06, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (Republicado).

CÂMARA

Legislativo Pessoal

EDITAL N.º 10/06

CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

TORNA público, de conformidade com o artigo 2.º, inciso IV, do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 129 de 5.5.95, que foram habilitados à progressão para o preenchimento de vaga ao cargo de Assistente Legislativo IV, os candidatos abaixo relacionados, atualmente detentores do cargo de Assistente Legislativo III:

Matr.	Nome	Resultado
0294-4	ADOLFO BENJAMIN BAUM	Aposentado em 01/06/06
1408-2	CARMEN HELENA RIBEIRO DE CARVALHO	Habilitada
1385-3	CÉSAR BRASIL RIEN	Habilitado
2447-0	CLAUDIA MARQUES NUNES	Habilitada
2443-4	DÉBORA BALZAN FLECK	Inabilitada
1100-6	DENISE CRUZ JOVINO	Habilitada
2187-4	EDUARDO AUBIN NOER	Habilitado
1083-1	ELISABETH MARIA SIKORA SOARES	Habilitada
2438-2	GIOVANA RIGO	Habilitada
2191-7	JUSCELINO BARBOSA DA SILVA	Habilitado
2446-1	LENIRA MARIA VIANNA NUNES	Habilitada
1092-9	LORENA PRESTES FARIAS	Habilitada
2433-7	MARCIA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	Habilitada
1989-7	MARCIA REGINA CORREA CARVALHO	Habilitada
2444-3	MARILEI MAIERON	Habilitada
1962-0	MARISA LOURDES MALINOSKI	Habilitada
1435-6	MARLI GIONGO	Habilitada
1985-1	OSCAR FERRAZ BURGER	Habilitado
2435-5	RAFAEL MITTELMANN	Habilitado
0437-5	RICARDO LUIZ GROSSI DA SILVA	Habilitado

A funcionária DÉBORA BALZAN FLECK foi inabilitada em decorrência do disposto no art. 6º, inciso I, da Resolução de Mesa 129/95.

Informamos, ainda, que o pedido de revisão quanto à habilitação deverá ser apresentado no prazo de três dias úteis a contar da data da publicação deste Edital.

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

NOVO LEVANTAMENTO AMBIENTAL PROCESSO 005.0024.06.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA torna público, que a partir de 8 de junho de 2006, faz constar a vigência do novo Levantamento Ambiental, que tem por objetivo avaliar os riscos ambientais e definir condições insalubres e perigosas na Divisão de Projetos Sociais, Reaproveitamento e Reciclagem.

Porto Alegre, 16 de junho de 2006.

GARIPÔ SELISTRE DA SILVA,
Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INSTRUÇÃO 4/06

Cria o Comitê de Investimentos no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 17, da Lei Complementar 478, de 26 de setembro de 2002, e de conformidade com o contido no § 6º do artigo 6º da Resolução 3.244, de 28 de outubro de 2004 do Banco Central do Brasil,

DETERMINA:

Art. 1º Fica criado o Comitê de Investimentos, no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, competindo-lhe definir a aplicação dos recursos financeiros do Regime Próprio de Previdência Social, observadas as condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez.

Parágrafo único. A definição da aplicação dos recursos financeiros terá como fundamentos:

I - política de investimentos aprovada pelo Conselho de Administração do Previmpa;
II - disposições contidas no § 4º do artigo 5º da Lei Complementar 478, de 2002, e no parágrafo único do artigo 1º e incisos IV, V e VI do artigo 6º, ambos da Lei Federal 9.717, de 27 de novembro de 1998;

III - normas do Conselho Monetário Nacional constantes da Resolução 3.244, de 2004, expedida pelo Banco Central do Brasil, ou qualquer outra que vier a alterá-la ou substituí-la;

IV - conjuntura econômica de curto, médio e longo prazos; e
V - indicadores econômicos.

Art. 2º O Comitê de Investimentos, constituir-se-á de seis membros titulares, como segue:

I - na condição de membros natos:

- Diretor Administrativo-Financeiro, que o presidirá;
- Diretor-Geral;
- Chefe da Unidade Financeira;
- Chefe da Unidade de Contabilidade;

II - na condição de membros designados:

- um servidor lotado na Unidade Financeira, indicado pela chefia da respectiva Unidade;
- um representante do Conselho de Administração, escolhido pelo respectivo Colegiado dentre seus integrantes.

§ 1º O Comitê de Investimentos contará, ainda, com um membro suplente, indicado pelo Conselho de Administração, que participará das reuniões, com direito a voto, na hipótese de impedimento de qualquer um dos titulares referidos no inciso II deste artigo.

§ 2º Os membros natos serão representados, nos seus impedimentos, por seus substitutos nos respectivos postos de confiança.

§ 3º A designação dos membros titulares a que se refere o inciso II deste artigo e do suplente, será formalizada por portaria do Diretor-Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

Art. 3º As reuniões ordinárias do Comitê de Investimentos serão mensais, mediante convocação do Presidente do Comitê.

§ 1º O Comitê se reunirá extraordinariamente sempre que necessário, mediante convocação do Diretor-Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre ou do Presidente do Comitê.

§ 2º As deliberações do Comitê de Investimentos dar-se-ão pelo voto da maioria simples de seus membros.

§ 3º Das reuniões do Comitê de Investimentos serão lavradas atas, que uma vez assinadas pelos membros presentes, serão arquivadas na Divisão Administrativo-Financeira e disponibilizadas para consulta, mediante requerimento dirigido ao Presidente.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, em 5 de julho de 2006.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral.

EDITAIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA CULTURA
 PROGRAMA MONUMENTA
 CONTRATO DE EMPRÉSTIMO 1200/OC-BR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EDITAL DE SELEÇÃO UEP 1/06 ATA 1/06

OBJETO: Seleção de imóveis privados situados na área de projeto e de influência para recuperação e reforma com apoio financeiro do Programa Monumenta

Aos três dias do mês de julho de 2006, reuniu-se às 9h30min na sala 56 do Mercado Público Central de Porto Alegre a COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – CES, designada pela Portaria 157 de 9 de outubro de 2003, tendo início os trabalhos de abertura dos envelopes contendo as propostas. Foram recebidos cinco envelopes lacrados, referentes aos imóveis a seguir indicados:

- 1) Rua dos Andradas, 1416/José Montauray, 101;
- 2) Demétrio Ribeiro, 535;
- 3) General Câmara, 52;
- 4) Duque de Caxias, 1350;
- 5) Cel. Fernando Machado, 506.

Os envelopes foram abertos, tendo seu conteúdo sido rubricado pela CES.

As propostas foram pontuadas e classificadas na seguinte ordem decrescente:

- 1) Proposta 5 (Maria Helena Pinheiro de Barcellos Leitão e outros - Rua Cel. Fernando Machado, 506) Pontuação - 10 pontos;
- 2) Proposta 2 (Felix Bressan e Maria Cristina Ferrony - Rua Demétrio Ribeiro, 535) Pontuação - 5 pontos;
- 3) Proposta 4 (Condomínio Ed. São Salvador II - Rua Duque de Caxias, 1350) Pontuação - 5 pontos;
- 4) Proposta 3 (Saute Engenharia e Construções Ltda. - Rua General Câmara, 52) Pontuação - 5 pontos;
- 5) Proposta 1 (Livraria do Globo S.A. - Rua dos Andradas, 1416 e Rua José Montauray, 101) Pontuação - 1 ponto;

As propostas 2, 3 e 4 foram desempatadas seguindo critério da alínea "a" do item 11.3 do Edital de Seleção.

O valor limite para atendimento, fixado no Edital, é de R\$ 1.029.474, 32, o somatório das propostas classificadas é de R\$ 1.434.000,00. Portanto, nesta seleção serão chamados para assinatura de contrato os classificados até a 4ª posição. Em caso de desistência ou impossibilidade de assinatura de contrato com a Caixa Econômica Federal, irão sendo chamados, por ordem, os próximos da listagem.

A CES, em conformidade com os termos do Edital 1/06, estabelece prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos.

Porto Alegre, 3 de julho de 2006.

LUIZ MERINO DE F. XAVIER, Presidente da CES
ANA LUCIA G. MEIRA; MinC
EDUARDO HAHN; 12ª SR IPHAN
MARIA ERNI COUTINHO MARQUES; UEP Monumenta.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.017874.06.8

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Saturnino Manoel da Rosa.

OBJETO: Contratação para realização de espetáculo musical, da Banda Itinerante, no Projeto "Vassourinha".

VALOR: R\$ 1.130,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2428.339036990100

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 29 de junho de 2006

PROCESSO 001.018210.06.6

CONTRATADO: Eduardo Bonis do Nascimento.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutor (oficineiro) de Música.

VALOR: R\$ 2.100,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990200

PROCESSO 001.024949.06.0

CONTRATADO: Rosmari de Castilhos.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutora (oficineira) de Comunicação Comunitária.

VALOR: R\$ 2.100,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

Porto Alegre, 27 de junho de 2006

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO 001.008054.06.1

CONTRATADO: Heber Artigas Armua Fros.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação artística para o Projeto "Centenário de Pedro Raymundo".

VALOR: R\$ 5.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

PROCESSO 001.008055.06.8

CONTRATADO: Eduardo Machado Duarte.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação artística para o projeto "Centenário de Pedro Raymundo".

VALOR: R\$ 1.300,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

PROCESSO 001.008056.06.4

CONTRATADO: Jerônimo Jardim.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação artística para o Projeto "Centenário de Pedro Raymundo".

VALOR: R\$ 1.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

PROCESSO 001.008053.06.5

CONTRATADO: Daniel Brasil da Silva.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação artística para o Projeto "Centenário de Pedro Raymundo".

VALOR: R\$ 300,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

Porto Alegre, 20 de junho de 2006

PROCESSO 001.018200.06.0

CONTRATADO: Vanceli de Freitas Filho.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutora (oficineiro) de fotografia.

VALOR: R\$ 3.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

Porto Alegre, 27 de junho de 2006

PROCESSO 001.026298.06.6

CONTRATADO: Luiz Arthur Ferreira Freire Nunes.

OBJETO: Contratação para redação de dois artigos para a edição da Revista Porto & Vírgula.

VALOR: R\$ 150,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

Porto Alegre, 16 de junho de 2006

PROCESSO 001.017873.06.1

CONTRATADO: Athauna Duarte dos Santos.

OBJETO: Contratação para realizar espetáculo de dança.

VALOR: R\$ 1.130,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

PROCESSO 001.023082.06.2

CONTRATADO: Bruna do Amaral Paulin.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria de imprensa para o 13º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 3.584,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2428.339036990100

PROCESSO 001.023076.06.2

CONTRATADO: Nestor Humberto Monastério.

OBJETO: Contratação para realizar coordenação e direção de leitura dramática do texto "Quando Despertarmos de Entre os Mortos", para o Ciclo Ibsen

VALOR: R\$ 1.500,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2428.339036990100

Porto Alegre, 27 de junho de 2006

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

CONVITE 34/06

REPETIÇÃO DO CONVITE 25/06

PROCESSO 001.028943.06.6

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de serviços de troca de estofamento de sofás, poltronas e cadeiras do Teatro Renascença e Sala P. F. Gastal para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

DATA: 18 de julho de 2006, às 16h

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453
 Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453.

CONVITE 28/06

PROCESSO 001.025723.06.5

RESULTADO PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de duas mesas de luz para a Usina do Gasômetro e Teatros da Secretaria Municipal de Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Mauro Bernardes ME	1.590,00	1º LUGAR
Brusius Com de Instrum Musicais Ltda.	1.630,00	2º LUGAR

Fica aberto prazo recursal de dois dias úteis a contar da publicação deste Aviso.

Porto Alegre, 5 de julho de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

TOMADA DE PREÇOS 16/06

PROCESSO 001.025724.06.1

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, Fone: (51) 3289.8018, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Serviços de reparos e pintura do Centro Cultural Usina do Gasômetro para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Cultura.

DATA e hora de abertura: dia 26 de julho de 2006, às 16h.

LOCAL de abertura: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 5 de julho de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: Município de Porto Alegre

NOTIFICADO: Roberto Salerno de Oliveira Rua São Manoel 149/402 - Rio Branco 90620-110 Porto Alegre RS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Cultura, Sergius Gonzaga, no uso de suas atribuições legais, vem notificar ROBERTO SALERNO DE OLIVEIRA da intenção da aplicação da pena de Multa, no valor de R\$ 905,42 e de declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública por descumprimento da obrigação contratual de efetivação do Retorno de Interesse Público (RIP) e da prestação de contas do projeto cultural denominado "Corpo Santo", nos termos do contrato administrativo registrado na Procuradoria Geral do Município sob o número 30006, folhas 248, Livro 441-D, nos autos do processo 001.012240.04.8, com fundamento no artigo 87, incisos II e IV da Lei 8666/93.

Fica, também, notificado do prazo de cinco dias úteis para apresentação de recurso administrativo, querendo.

O processo ficará à disposição do notificado na Gerência do Fumproarte, sita na Av. Independência 453, nesta capital.

Porto Alegre, 19 de junho de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.006975.06.2 (Tomada de Preço 9/06)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Instituto Pobres Servos da Divina Providencia.

OBJETO: Fica acrescido ao objeto do contrato originário serviços de fotolitagem e impressão para a Coordenação da Música, no valor de R\$ 2.090,00, valor que fica acrescido ao valor do Contrato originário.

BASE LEGAL: alínea "a" combinada com alínea "b" do inciso I combinado com § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 2.090,00

Porto Alegre, 5 de julho de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



TOMADA DE PREÇOS 003.080283.06.3 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Serviço de conservação de redes de abastecimento de água em PEAD.

A COMISSÃO designada pela portaria 414/06 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, aberta em 23 de junho de 2006, emite o julgamento de habilitação:

Apresentaram propostas as empresas Porto Obras Ltda e S.J.F. Engenharia Ltda.

Após a análise dos documentos recebidos, a Comissão decide HABILITAR ambas as empresas participantes da presente licitação.

Fica marcada para o dia 14 de julho de 2006, às 14h, na rua Gastão Rhodes 222, 1º andar, a abertura dos envelopes B referentes às propostas.

TOMADA DE PREÇOS 003.080224.06.7 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Reforma do reservatório metálico de lavagem dos filtros ETA Moinhos de Vento

REQUISITANTE: DVO.

A COMISSÃO designada pela portaria 414/06, para receber e julgar as propostas abertas em 19 de junho de 2006, referentes à licitação em epígrafe, emite o julgamento abaixo:

Apresentaram propostas as empresas Construtora MCL – Ltda., Porto Obras Ltda., Compasso de Metais Ferrosos Ltda., Sotram Engenharia Ltda. e CSM Construtora Silveira Martins Ltda. todas devidamente habilitadas.

Conferidos os cálculos e analisadas as propostas de acordo com o que dispõem os artigos 44, 45 e 48 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98, a Comissão decide:

CLASSIFICAR as empresas abaixo relacionadas por terem atendido as exigências do Edital, na seguinte ordem:

1º - CSM – CONSTR. SILVEIRA MARTINS LTDA.	R\$ 303.610,00
2º - PORTO OBRAS LTDA.	R\$ 317.440,00
3º - COMPASSO DE METAIS FERROSOS LTDA.	R\$ 319.368,70
4º - CONSTRUTORA MCL LTDA.	R\$ 335.497,42
5º - SOTRAM ENGENHARIA LTDA.	R\$ 343.748,40

Face ao acima exposto, a Comissão sugere que, salvo melhor juízo, seja a presente Tomada de Preços adjudicada à empresa CSM – CONSTR. SILVEIRA MARTINS LTDA., no valor de R\$ 303.610,00, conforme o item 5 do Edital e artigo 45, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 4 de julho de 2006.

CONCORRÊNCIA 003.080214.06.1 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Setorização e substituição de redes de água em PEAD no bairro Boa Vista

REQUISITANTE: DVO.

A COMISSÃO designada pela portaria 414/06, para receber e julgar as propostas abertas em 28 de junho de 2006, referentes à licitação em epígrafe, emite o julgamento abaixo:

Apresentaram propostas as empresas Abenco Engenharia e Comércio Ltda., Encosan Engenharia Construções e Saneamento Ltda., Grimon Saneamento e Construções Ltda. e Porto Obras Ltda., todas devidamente habilitadas.

Conferidos os cálculos e analisadas as propostas de acordo com o que dispõem os artigos 44, 45 e 48 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98, a Comissão decide:

CLASSIFICAR as empresas abaixo relacionadas por terem atendido as exigências do Edital, na seguinte ordem:

1º - ABENCO ENGENHARIA E COM. LTDA.	R\$ 1.748.649,75
-------------------------------------	------------------

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

2º - GRIMON SANEAMENTO E CONSTR. LTDA.	R\$ 1.766.176,35
3º - ENCOSAN ENG. CONSTR. E SANEAM. LTDA	R\$ 1.771.566,53
4º - PORTO OBRAS LTDA.	R\$ 1.778.779,08

Face ao acima exposto, a Comissão sugere que, salvo melhor juízo, seja a presente Concorrência adjudicada à empresa ABENCO ENGENHARIA E COM. LTDA., no valor total de R\$ 1.748.649,75, conforme o item 5 do Edital e artigo 45, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 5 de julho de 2006.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT, ANA MARLI GEREVINI,
DANIEL TIETZ QUADRADO.**

TOMADA DE PREÇOS 31/06 PROCESSO 003.080314.06.6

OBJETO: Aquisição de Materiais Diversos de Segurança.

DATA de abertura: 24 de julho de 2006, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 5 de julho de 2006.

**OMAR CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações.**

PREGÃO FÍSICO 12/06 ADENDO

ASSUNTO: Pregão Físico 12/06 - CNL

OBJETO: Aquisição de Hidrômetros.

ABERTURA: 13 de julho de 2006, às 14h30 min.

NOVA data de abertura: 19 de julho de 2006, às 9h.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem retificar a especificação técnica, Anexo V, dos Lotes 2 e 3 do Edital em epígrafe, que passam a ter a seguinte redação:

LOTE 2: Hidrômetro tipo Woltmann de turbina horizontal DN 80 mm (3").

Onde se lê "Comprimento: 200 mm"

Leia-se "Comprimento: 300 mm"

LOTE 3: Hidrômetro tipo Woltmann de turbina horizontal DN 100 mm (4").

Onde se lê "Comprimento 250 mm"

Leia-se "Comprimento 350 ou 360 mm".

Outrossim, informamos que fica prorrogada a data de abertura da licitação em epígrafe, para o dia 19 de julho de 2006, às 9h. Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 5 de julho de 2006.

**OMAR CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.**

PREGÃO 14/06 SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: Pregão 14/06

PROCESSO 003.002371.06.5

OBJETO: Contratação para confecção de fotolitos.

ABERTURA: 14 de julho de 2006, às 15h

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem informar que, considerando a necessidade de revisão das especificações, fica suspensa a abertura deste certame.

O Edital revisado, bem como a nova data de abertura, serão oportunamente publicados.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones (51) 3289.9645 e 3289.9651.

Porto Alegre, 5 de julho de 2006.

**OMAR CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.**

PREGÃO ELETRÔNICO 137/06 ADENDO

ASSUNTO: Pregão Eletrônico 137/06 - CNL

OBJETO: Aquisição de Misturador Submerso.

NOVO prazo para recebimento das propostas: às 10h do dia 27 de julho de 2006;

ABERTURA das propostas: às 10h do dia 27 de julho de 2006;

INÍCIO da sessão de disputa: às 10h do dia 28 de julho de 2006.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE comunica a retificação da Especificação técnica (Anexo IV) do lote 1 do edital em epígrafe, que deverá se acessada na sua íntegra no site www.bb.com.br, opção Governo ou www.licitacoes-e.com.br.

Informamos ainda que as empresas interessadas em participar do processo licitatório deverão entregar para Comissão de Julgamento da Central de Licitações e Contratos, no endereço constante no item 16.7 do Edital até o dia **26 de julho de 2006 às 17h**, Atestado ou Carta de Referência emitidos pelo fabricante ou fornecedor do equipamento, de que o mesmo está sendo utilizado em unidades de tratamento de esgoto, sob pena de desclassificação da proposta para disputa do Pregão Eletrônico.

Outrossim, informamos que o novo prazo para recebimento das propostas encerra-se em 27 de julho de 2006 às 10h e a sessão de disputa passa a ser no dia 28 de julho de 2006 às 10h.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 5 de julho de 2006.

**OMAR CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.**

RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 25/06 PROCESSO 003.080270.06.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Instrumentos diversos de teste e medição.

ITENS 1, 2, 3, 4 e 5.-HOMIS CONTROLE E INSTRUMENTAÇÃO LTDA

ITEM 6.-CASA DO MECANICO LTDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 5 de julho de 2006.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**



PREGÃO ELETRÔNICO 72/06 PROCESSO 001.028609.06.9 PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA E ALTERAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a prorrogação da data de abertura e disputa da licitação em epígrafe, altera a descrição técnica dos lotes 1 e 2 e altera o prazo de entrega para 70 dias, como segue abaixo.

RECEBIMENTO das Propostas: Até às 9h30min do dia 20 de julho de 2006;

ABERTURA das Propostas: Às 14h30min do dia 20 de julho de 2006.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

As demais disposições permanecem inalteradas.

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao, e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 89/06 PROCESSO 001.030391.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO : Tijolo maciço, mínimo 22x11x5,5 cm

ITEM 1 Multifase Comercial Tecnica Ltda

TOTAL da compra: R\$ 21.091,75

PRAZO de entrega: 20 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso VII da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.**

RATIFICO: A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 5 de julho de 2006.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.**

EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 12/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material Odontológico, obtidos através da Concorrência 12/05, processo 001.015135.05.5, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 25 de outubro de 2005 a 24 de outubro de 2006)

HOSPITALAR GAUCHA LTDA CNPJ: 93.140.564/0001-00 Rua Felizardo Farias, 81-Porto Alegre/RS

1046010 Água destilada, frasco c/1 litro Basa L 1,20

DENTALSHOP PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ: 01.326.569/0001-04 Rua XV de Janeiro, 481-Canoas/R.

1010040 Máscara cir. Odontológica, ret. Descartável Fava Pç 0,18
1046051 Aplicador descartável p/adesevo Primer KG Brusch Cx 9,90
1046077 Bandeja aço inox 30x20x4 aprox. retangular Fava Pç 34,00
1046267 Edta frasco c/20ml aprox. lodontosul Fr 3,00
1046390 Broca odont. esférica de aço, nº 2, 28mm. Maillefer Pç 1,72
1046408 Broca odont. esférica nº 4 Maillefer Pç 1,72
1046424 Broca odont. esférica nº 4, de aço 28mm Maillefer Pç 1,72
1046432 Broca odont. esférica nº 6 Maillefer Pç 1,72
1046465 Broca odont. esférica nº 8 Maillefer Pç 1,72
1046572 Cunha de madeira individualizada lodontosul Cx 3,45
1046721 Lidocaina 3% c/1,8ml aprox. Lidostesim Tb 0,27
1046804 Matriz de poliéster env. C/12 tiras K-Dent Ev 0,70
1046887 Papel articular, bloco c/12 folhas lodontosul Bl 1,85
1047091 Resina composta fotopolimerizavel, cor correpond. ao A2 TPH Pç 29,40
1047109 Resina composta fotopolimerizavel, cor correpond. ao A3.5 TPH Pç 29,40
1047364 Flúor em gel neutro com sabor 200ml lodontosul Tb 2,15

SUL IMAGEM PRODS. PARA DIAGNÓSTICOS LTDA CNPJ: 03.135.637/0001-83 Rua Sidney Nocetti, 73-Florianópolis/SC

1049450 Película radiográfica oclusale Kodak Cx 89,00
1046952 Película radiográfica periapical Kodak Cx 75,00

DENTÁRIA SULINA LTDA CNPJ: 89.863.112/0001-80 Av. Alberto Bins, 792- Porto Alegre/RS

1044759 Escova de nylon plástica 3 X 8cm Assepsis Pç 2,05
1046812 Matriz pré-moldada de celulóide p/molares Ableh Cx 73,60
1046820 Matriz pré-moldada de celulóide p/pré-molares Ableh Cx 73,60
1046853 Óculos c/lentes de policarbonato Uvex Pç 21,20
1047059 Porta agulha de Mathieu c/14cm Wilcos Pç 17,40

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 02.477.571/0001-47 Rua Sebastiana C. de Araújo, 80 – Pinhais/PR

1046341 Escova dental adulto Ultra/Méd fio Pç 0,30
1046366 Escova dental infantil Ultra/Méd fio Pç 0,34
1046911 Pasta dental adulto c/50gr Ice Fresh Tb 0,72
1047208 Escova dental unitivo Ultra Pç 1,60

M. A. ZANELATO & CIA LTDA CNPJ: 72.548.506/0001-49 Rua Bororós, 900 – Tupã/SP

1027168 Agulha odontológica estéril, descrt. 30g BD Cn 22,14

1045988 Algodão hidrófilo em rolinhos Pluma Pt 0,88
1045996 Alvelotomo curvo, uso odotol..em aço inox Golgran Pç 31,19
1046002 Alvelotomo reto, uso odotol. Em aço inox Golgran Pç 31,19
1046127 Broca ar carbide esférica nº 1013 Golgran Pç 1,22
1046135 Broca odontol. diamantada nº 1035 Injecta Pç 1,22
1046143 Broca odontol. diamantada nº 1090 Injecta Pç 1,22
1046150 Broca diamantada nº 1112F Injecta Pç 1,22
1046168 Broca diamantada nº 2135F Injecta Pç 1,22
1046176 Broca diamantada FG série N-1190 FF Injecta Pç 1,22
1046184 Broca diamantada FG série N-1190 F Injecta Pç 1,22
1046200 Brocas multilaminadas de baixa rotação Injecta Cj 18,89
1046218 Broca odontol. ponta diamantada nº 1011 Injecta Pç 1,22
1046226 Broca odontol. Diamantada nº 1091 Injecta Pç 1,22
1046382 Broca odontol. nº 2 Injecta Pç 1,80
1046499 Broca odontol. ponta diamantada nº 1014 Injecta Pç 1,22
1046507 Broca odontol. ponta diamantada nº 1016 Injecta Pç 1,22
1046549 Cimento odontol. intermediário Biodinâmica Fr 5,14
1046556 Cimento odontol. intermediário Biodinâmica Fr 5,91
1046564 Compressa de gaze hidrófila 7,5 X 7,5cm Santa Lucia Pt 0,34
1046796 Matriz de aço, 5mm, espessura 0,05mm Injecta RI 0,92
1046838 Mercúrio metálico vivo, puro c/100g aprox. Kdent Fr 24,60
1046861 Óleo lubrificante exclusivo p/canetas Fapi Tb 10,70
1046879 Óleo lubrificante p/micromotores e contra-ângulos Fapi Tb 10,70
1046903 Paramonoclorofenol canforado Nodon Vd 2,66
1046960 Placa de vidro p/manipulação Jon Pç 3,13
1046986 Ponta diamantada nº 1045 Injecta Pç 1,22
1046994 Ponta diamantada nº 1047 Injecta Pç 1,22
1047034 Pontas de silicone abrasiva p/acobamento de resina Enhance Cj 34,09
1047182 Tricresol-Formalina, com 100ml Inodon Vd 2,66
1047224 Escova p/polimento, tipo Robson Microdont Pç 0,63
1047232 Esculpidor de Hollembach nº 3S Golgran Pç 3,11
1047273 Espelho plano nº 05 Odontopharma Pç 1,32
1047315 Fio cirúrgico p/sutura mononylon n 4 Méd Suture Ev 1,09
1047331 Fio cirúrgico odont. Seda Méd Suture Cx 31,44
1047372 Formocresol, frasco c/10ml aprox. Inodon Fr 2,66
1047398 Frasco Dappen de vidro Caajara Pç 1,25

DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA. CNPJ: 91.083.212/0001-35 Rua General Vitorino, 298- Porto Alegre/RS

1045921 Alavanca apical curva nº 303 Trinks Pç 10,70
1045947 Alavanca curva tipo seldin nº 1R Trinks Pç 10,70
1045954 Alavanca tipo seldin nº 1L Trinks Pç 10,70
1045962 Alavanca tipo seldin Trinks Pç 10,70
1046283 Enxada apical curva direitaem aço inox Trinks Pç 11,40
1046291 Enxada apical curva esquerda em aço inox Trinks Pç 11,40
1046333 Escavador de dentina duplo nº 19 Trinks Pç 3,40
1046531 Cariostático flúor diamino de prata lodontosul Vd 4,70
1046598 Cureta de gracey aço inox nº 3-4 Trinks Pç 5,41
1046606 Cureta de gracey aço inox nº 11-12 Trinks Pç 5,41
1046614 Cureta de gracey aço inox nº 13-14 Trinks Pç 5,41
1046739 Limalha de prata 30g SSW Vd 49,00
1046747 Lixa de aço 4mm Noslig Ev 3,66
1046846 Óculos de proteção tipo panorâmico Uvex Pç 13,70
1047042 Porta algodão de vidro Jon Pç 17,10
1047067 Porta-amálgama Jon Pç 11,70
1047083 Resina composta fotopolimerizável TPH Pç 184,00
1047117 Saco plástico p/lixo hospitalar 50 litros Descarpac Pç 0,49
1047125 Seringa plástica estéril descartável 10ml Sr Pç 0,49
1047257 Espátula dupla p/cimento nº 70 Trinks Pç 3,71
1047265 Espátula dupla p/cimento nº 72 Trinks Pç 3,71
1047281 Espátula de vidro 20 X 10cm c/moldura Jon Pç 21,10
1046309 Escavador de dentina nº 5 Trinks Pç 3,30
1046317 Escavador de dentina nº 14 Trinks Pç 3,30
1046325 Escavador de dentina nº 17 Trinks Pç 3,30
1046523 Cabo p/espelho em aço inox Trinks Pç 1,79
1046580 Cunha reflexiva individualizada TDV Pç 6,20
1046630 Desinfetante e esterilizante a frio Glutaron L 4,18
p/instrumentos e utensílios hospitalares

1046978 Pinça para agodão nº 17 Trinks Pç 4,76
1047414 Hidróxido de calico, forrador de cavidades Hidical Cx 13,60

J P GOLLEM IND. E COM.LTDA. CNPJ: 01.634.429/0002-84 Rua Júlio de Castilhos,2406 – Caxias do Sul/RS

1045871 Abridor de boca, de borracha, infantil lodontosul Pç 2,40
1045889 Abridor de boca, de borracha, adulto lodontosul Pç 2,40
1045970 Alicates nº 141 para rebite Golgran Pç 38,40
1046028 Agulha odontol.gengival,estéril p/carpule Gengibras Pç 0,28
1046663 Ionometro de vidro p/restauração Magic Glass Kt 27,90
1046770 Máscara protetora facial plástica Heiman Pç 12,80
c/suporte que fixa na cabeça e aba flexível
1047216 Escova interdental fina Zip Pt 2,50
1047323 Fio dental rolo c/500 metros Hillo RI 6,80
1047349 Fixador reforçador para raio X, revelação rápida Cenit L 9,80
1047422 Hidróxido de calico c/30g lodontosul Fr 9,90

UNIDROG-COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 35.764.562/0001-96 Rua Dr. Prache Faria, 07 - Rio de Janeiro/RJ

1027176 Agulha estéril p/carpule 27g BD Ct 22,91
1045897 Ácido orto-fosfórico a 37% Cond AC Pç 1,31
1045905 Agente de união p/esmalte e dentina c/5ml Magic Fr 21,58
Bond D/E
1045913 Alavanca apical reta nº 301 Trinks Pç 9,21
1045939 Alavanca curva mesial nº 302 Trinks Pç 9,21
1046036 Agulha gengival estéril p/carpule 27g Gengibras Pç 0,23
1046069 Bandeja aço inox 23 X 13 X 1cm Açonox Pç 10,82
1046085 Broca alta rotação esférica nº 1 Medin Pç 3,64
1046093 Broca ar carbide cilíndrica nº 57 Medin Pç 3,64
1046101 Broca ar carbide esférica nº ½ Medin Pç 3,64
1046119 Broca ar carbide esférica nº 2 Medin Pç 3,64
1046192 Broca diamantada FG p/acobamento Champion Pç 1,33
3ª série N-3168 FF
1046234 Broca diamantada esférica nº 3018 Champion Pç 1,33
1046242 Broca diamantada cilíndrica nº 3097-8.0 Champion Pç 1,33
1046259 Broca diamantada nº 3195 Champion Pç 1,33
1046275 Endo PTC, c/25g Polidental Pç 6,47
1046358 Broca diamantada nº 3195F Champion Pç 1,33
1046416 Broca esférica nº 4 Medin Pç 3,80
1046440 Broca esférica nº 6 Medin Pç 3,80
1046457 Broca esférica nº 6, 28mm Maillefer Pç 2,10
1046473 Broca esférica nº 245 Medin Pç 3,80
1046481 Broca esférica nº 330 Medin Pç 3,80
1046622 Dedal de borracha lodontosul Pç 0,25
1046655 Iodofórmio, pó Inodon Vd 6,80
1046671 Lâmina para bisturi nº 11 Méd Goldman Pç 0,19
1046689 Lâmina para bisturi nº 12 Méd Goldman Pç 0,19
1046697 Lâmina para bisturi nº 15 Méd Goldman Pç 0,19
1046705 Lamparina para álcool Super Pç 6,59
1046754 Lixa de poliéster, 4x170mm, caixa c/150 3M Cx 29,60
1046762 Mandril, comp.21 mm, uso odontológico Microdont Pç 0,84
1046937 Pedra p/afiar curetas, nº A 186 Jon Pç 10,30
1047000 Ponta diamantada, nº3118, chama,alta rotação Champion Pç 1,33
1047018 Ponta diamantada FG, 3A, série N 3118, F Champion Pç 1,33
1047026 Ponta diamantada, número 3168, pêra Champion Pç 1,33
1047133 Sugador de saliva,descartável, pct com 40 peças, no mínimo SS Plus Pt 1,92
1047166 Tiras de borracha para afastamento de dentes AG Cx 11,49
1047190 Verniz com flúor Fluorphat Fr 7,45
1047240 Espátula dupla, nº 7, aço inox Prata Pç 2,80
1047299 Evidenciador de placa bacteriana Eviplac Fr 2,70
1047307 Filme de raio X periapical adulto, cx com 150 unidades Agfa Cx 81,20
1047356 Flúor em gel, acidulado, com sabor, 1,23% Topex Tb 2,10
1047406 Frasco Dappen, plástico Lysanda Pç 0,86

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.



ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 002.081003.06-4 REFERÊNCIA BID: CONCORRÊNCIA NACIONAL 242/06 EMPRÉSTIMO 1095/OC-BR-BID

OBJETO: Execução de Obras de Infra-estrutura e Sinalização de diversos cruzamentos de vias em Porto Alegre, integrantes do Plano de Segurança Viária da Secretaria Municipal dos Trans-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

portes - Concorrência Nacional 242/06.

DATA: 5 de julho de 2006, às 9h

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação

TEOR: Examinada a documentação das empresas participantes: DATAPROM – Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda. e Construtora Giovanela Ltda., decide a Comissão INABILITAR a empresa DATAPROM – Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda., com base nos seguintes itens do edital:

Item 5.1, letra "b.1", por não apresentar a Licença de Operação (L.O.), emitida pela FEPAM, de Usina de Asfalto de sua propriedade ou, se não for de sua propriedade, declaração de disponibilidade assinada pelo proprietário da Usina de Asfalto, com firma reconhecida em cartório, que atenderá o objeto contratual.

Item 5.1, letra "n", por não comprovar, através dos atestados apresentados, os quantitativos mínimos exigidos de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, com execução em zona

urbana, da empresa e do responsável técnico.

Dessa forma, restando HABILITADA a empresa Construtora Giovanela Ltda. por atender as condições do edital. As empresas ficam, desde já, cientes do prazo legal para a interposição de recurso, a contar da data da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

PARAGUASSÚ REIS DA SILVA, ANTÔNIO MARCOS
JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, DÁCIO
LORENZONI OTT, NESTOR MATIAS SCHNEIDER

CONVITE 002.082000.06.9

OBJETO: Serviços de Fresagem de Pavimentos de Concreto Asfáltico.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 139.236,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 21 de Julho de 2006, às 10h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1400.2079.3390.39.21.01".

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do Fone: (51) 3289-8805.

Porto Alegre, 5 de Julho de 2006.

MAURÍCIO DZIEDRICKI,
Secretário.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA NACIONAL 002.081008.06.6

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal de Obras e Viação informa aos interessados que o Consórcio LAÇADOR, interpôs recurso, dentro do prazo legal,

contra a decisão da Comissão no Julgamento de Propostas na Concorrência Nacional 002.081008.06.6 (Execução de Infra-estrutura e pavimentação das vias de acesso do Viaduto Leonel de Moura Brizola e construção da passarela de pedestres, na interseção das Av. Farrapos e Dona Teodora, e das ruas Ceará e Edu Chaves),

Comunicamos que o inteiro teor do mesmo encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações e que de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra-razões é de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 5 de julho de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



CONVITE 5/06 PROCESSO 001.022912.06.1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer fará realizar o seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE: Convite 5/06 (tipo Menor Preço Global)

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de arbitragem de futebol de campo para o 14º Campeonato Municipal de Futebol Amador

ENTREGA e abertura dos envelopes: 17 de julho de 2006, às 10h

LOCAL: Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, localizada na Avenida Borges de Medeiros, 2713, Parque Marinha do Brasil, em Porto Alegre/RS.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

O Convite e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante apresentação de um disquete 3^{1/2}, CD-R ou CD-RW, sem uso; pelo pagamento de R\$ 5,40 através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer; podendo ainda ser solicitados por mensagem eletrônica (e-mail) endereçada para compras@sme.prefpoa.com.br, onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa, CNPJ, telefone para contato e nome completo do responsável pelo recebimento do Edital), hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante.

MÁRCIO BINS ELY,
Secretário da Secretaria Municipal de Esportes,
Recreação e Lazer.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.018694.06.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre (ATP).

OBJETO: Aquisição de 7.400 vales-transporte

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93, artigo 25, caput.

VALOR: R\$ 13.690,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.2355.339039990700-1

Porto Alegre, 5 de julho de 2006.

MÁRCIO BINS ELY,
Secretário.



Câmara Municipal de Porto Alegre PREGÃO ELETRÔNICO 81/06 PROCESSO 3620/06

OBJETO: Aquisição de scanner de mesa.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 18 de julho de 2006.

ABERTURA das propostas: Às 13h30min do dia 18 de julho de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 18 de julho de 2006.

PREGÃO ELETRÔNICO 82/06 PROCESSO 3756/06

OBJETO: Aquisição de fechadura tubular.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 18 de julho de 2006.

ABERTURA das propostas: Às 14h30min do dia 18 de julho de 2006.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 15h30min do dia 18 de julho de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3220-4314 e (0xx51)3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 5 de julho de 2006.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ATA DE JULGAMENTO CONVITE 14/06 PROCESSO 007.010082.06.9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 14/06, referente a Aquisição de Peças de Vestuário para os Abrigos da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

Julga **VENCEDORAS** as empresas a seguir, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:
ELAINE DE ASSIS CARDOSO CGCMF: 95.048.351/0001-89
ITENS: 1,2,3,4,5,7,8,12,13,14,15,16,20,21,22,23 e 24.
VALOR Total: R\$ 5 550,80

B.L. ROCHA COMERCIAL LTDA. CGCMF: 92.328.012/0001-68
ITENS: 6,17,18,19,25,26 e 27..
VALOR Total: R\$ 597,00

MEZA COMERCIAL LTDA. CGCMF: 94.108.289/0001-00
ITENS: 10 e 11
VALOR Total: R\$ 138,90

NICOLE MODAS LTDA. CGCMF: 7.366.426/0001-02
ITEM: 9
VALOR Total: R\$ 46,30

Porto Alegre, 5 de julho de 2006.

BRIZABEL M. DA ROCHA
Presidenta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Banco do Brasil S.A - Agência Governo - Porto Alegre-RS

OBJETO: Pagamento eletrônico de títulos, pagamento de salários, pensões, fornecedor e pagamentos diversos.

PRAZO: 12 meses

PROCESSO 001.002205.04.1

BASE LEGAL: Dispensa de Licitação de acordo com o artigo 24, inciso VIII, da Lei 8666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 5 de julho de 2006.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

SÚMULA DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/ Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local

CONTRATADA: Ângela Russo – CPF:559.679.730-87

OBJETO: Termo aditivo à carta contrato registrada sob o número 27107, livro 399-d, folhas 30 a 33 visando a inclusão da dotação orçamentária 2301-2472-33903606.0300.

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, letra "a" da Lei Federal 8666/93

PROCESSO : 001.030523.03.6

Porto Alegre, 5 de julho de 2006.

LUIZ ANTÔNIO PROENÇA FERNANDES,
Secretário Municipal de Coordenação Política
e Governança Local.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 1/06 PROCESSO 005.0674.06.0 (FASE FINAL)

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de usinagem e tornearia compreendendo a confecção de pequenas peças, tais como eixos, buchas, roscas, pinos, chavetas, etc., com média de 150 horas/mês.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da portaria 779/06, torna público o resultado da licitação em epígrafe.

EMPRESA VENCEDORA:

Mecânica Agrícola Acker Ltda, com o valor de R\$ 34,00 por hora de mão-de-obra de serviços.

Porto Alegre, 5 de julho de 2006.

JOÃO CARLOS PEREIRA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE PREGÃO 30/06

OBJETO: Aquisição Parcelada de Turbinas

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 19 de julho de 2006, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 5 de julho de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

Projeto de combate à exploração sexual infantil aprovado por ONG

A American Society for Quality (ASQ), organização não-governamental voltada ao desenvolvimento da qualidade, conheceu e aprovou o projeto da Prefeitura para o combate à exploração sexual de crianças e adolescentes na Capital. A Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) busca o apoio da ONG para viabilizar a ação. A apresentação foi feita ao presidente da ASQ, Ronald Atkinson, que considerou a iniciativa positiva e disse que poderá servir de referência a

outros municípios no Brasil.

A assistente social da Fasc Cláudia Barbosa Lopes explicou que o projeto pretende reduzir a prostituição infanto-juvenil por meio de orientações e acompanhamento das vítimas e suas famílias. Também destacou que estão previstas oficinas educativas e informativas que trabalhem as questões de sexualidade, saúde, lazer e geração de renda. Segundo ela, a intervenção se dará na rede de atendimento no local de origem da criança e do adolescente. “Se confirmada a parceria

com a ASQ, o projeto será executado primeiro na Intercap, onde ocorreram 16 casos de exploração sexual neste ano”, adiantou Cláudia.

O projeto também prevê ações em zonas centrais e periféricas da Capital, em locais onde existam segmentos em vulnerabilidade e que possibilite a inclusão de crianças e adolescentes expostas à exploração sexual. Entre as regiões estão o Mercado Público, o Porto Seco, a Praça da Alfândega e a Rua Câncio Gomes.

Festival de Música abre inscrições

A Secretaria Municipal da Cultura (SMC) abriu inscrições para o 9º Festival de Música de Porto Alegre, coordenado pela Coordenações de Música e de Descentralização. O período de inscrições começa no dia 10 de julho e encerra no dia 18 de agosto. O regulamento e a ficha de inscrição estão disponíveis na Coordenação de Música (junto ao auditório Araújo Vianna), nos Centros Administrativos Regionais do OP (CARs) e nos centros culturais da Prefeitura. Os anexos também estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico:

http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smc/default.php?reg=6&p_secao=125

Nesta edição o festival segue a estrutura anunciada ano passado, com duas fases. A primeira, no formato tradicional, tem como objetivo descobrir novos artistas e valorizar os talentos musicais das 16 regiões do Orçamento Participativo. Na segunda fase, serão premiados artistas que já têm uma trajetória musical, com trabalho reconhecido e discos gravados.

A primeira fase terá eliminatórias semanais de outubro a novembro. Os classificados em primeiro lugar em cada eliminatória competem numa finalíssima, sendo que os três vencedores estarão automaticamente classificados para a fase 2, que é a competição dos músicos com trajetórias já conhecidas. As duas finais serão realizadas em dezembro, no Auditório Dante Barone. Os prêmios para os vencedores da fase 1 variam entre R\$ 500 e R\$ 2 mil, enquanto os vitoriosos da fase 2 terão prêmios entre R\$ 500 e R\$ 5 mil. As músicas selecionadas em cada fase serão registradas em CD duplo. Mais informações pelo telefone (51) 3311.5336.



Estudantes surdos realizam passeio ecológico

Um grupo de 30 estudantes da Escola Frei Pacifico realizou uma trilha diferente na manhã de ontem. Os alunos da 6ª, 7ª e 8ª séries são surdos e percorreram o Parque Farroupilha orientados por um estagiário de Geografia da Coordenação de Educação Ambiental da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), também portador de deficiência auditiva.

“O passeio foi muito bom, esclarecedor. Conheci um parque que eu nem sabia que existia”, destacou Bruna Rossele Matoso, de 13 anos, aluna da 7ª série, acrescentando que o grande diferencial da atividade foi a orientação por uma pessoa surda. “Ele vê o mundo da mesma forma que nós”.

A atividade começou na escola, às 8h, com uma apresentação em power point contendo dados a respeito do meio ambiente, tipos de poluição e informações da Redenção. Às 9h30 teve início a trilha, que percorreu os diversos recantos do parque, destacando a flora, a fauna, aspectos históricos do local e de seus monumentos. “Esse tipo de atividade possibilita a inclusão de todas as pessoas. Estamos trabalhando com estes estudantes para que se sensibilizem em relação ao patrimônio natural e histórico do Parque Farroupilha”, afirmou o secretário municipal do Meio Ambiente. O passeio teve o apoio do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) e será repetido com os demais alunos da escola.

Ricardo Stricher / Banco de Imagens - PMPA



Monitor que orientou a visita (E) também é portador de deficiência auditiva

Prefeito assina convênio para recuperação do Beneficência Portuguesa

O prefeito e a direção do Hospital Beneficência Portuguesa assinaram ontem o convênio que formaliza a prestação de serviços da instituição ao município, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS). Com duração de 12 meses, o convênio prevê o repasse de R\$ 8,2 milhões ao longo do período e a ampliação do atendimento em áreas de média complexidade, como neurologia, ortopedia e cirurgia geral. Além da ampliação em 50 leitos, somados aos 147 existentes atualmente, o acordo garante a criação do serviço de psiquiatria no hospital, para o qual serão disponibilizados inicialmente 16 leitos.

Segundo o prefeito, a iniciativa demonstra o compromisso da administração municipal com a comunidade e ressaltou a importância de garantir o funcionamento e a estabilidade do hospital, que atua como retaguarda para outras instituições de saúde da cidade. “Estamos dando um voto de confiança não só aos funcionários, mas à direção do hospital para a construção de novos caminhos. O Beneficência Portuguesa é fundamental para Porto Alegre e faz parte da política de saúde mantida pela Prefeitura”, explicou o prefeito, ao lado do secretário municipal de Saúde.

Atualmente, a Prefeitura repassa mais de R\$ 500 mil mensais em recursos do SUS. Com o convênio, o hospital receberá em torno de R\$ 650 mil ao mês. Uma comissão formada por dois representantes da instituição, dois da Secretaria Municipal de Saúde e dois do Conselho Municipal de Saúde irá acompanhar a execução do acordo.

Durante a cerimônia, o Hospital Beneficência Portuguesa e a direção do Banrisul firmaram acordo para a execução de operação de crédito de R\$ 1 milhão, a fim de viabilizar o funcionamento da instituição de saúde. Os recursos serão utilizados principalmente para o pagamento da folha dos cerca de 360 funcionários e de fornecedores.